

Boletim de Serviço

SETEMBRO/2012

Publicado em 08 de outubro de 2012.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Bergonci Camargo Almir Antônio Valenti Fabiana Carvalho Donida Gabriel Antônio da Costa

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.



SETEMBRO/2012

Aloízio Mercadante Oliva

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Augusto Massashi Horiguti

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Alan Carlos Bueno Da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfroi

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Caxias do Sul

Sérgio Wesner Viana

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Erechim

Melissa Dietrich da Rosa

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Farroupilha

Luís Carlos Cavalheiro da Silva

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

Amilton de Moura Figueiredo

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

Osvaldo Casares Pinto

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

Lenir Antônio Hannecker

Diretor-geral do Câmpus Sertão



SUMÁRIO

Portarias	4
Férias	
Editais	
Propostas e concessões de diárias	



PORTARIAS

Portaria nº 377 de 03 de setembro de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- I Prorrogar a portaria 283 de 22 de junho de 2012, (Vídeo Institucional), por 90 dias a contar da data de publicação.
- II- Designar FABIANA CARVALHO DONIDA como presidente da Comissão.
- DANIEL DE MOURA Câmpus Bento Gonçalves
- DEISE INARA CREMONINI DAGNESE Reitoria
- ELIZABETE MARIA DA SILVA PEDROSKI Reitoria
- FABIANA CARVALHO DONIDA Reitoria
- FERNANDO MENEGATTI Câmpus Sertão
- **SÍLVIA SCHIEDECK** Câmpus Bento Gonçalves

Portaria nº 378, de 04 de setembro de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a portaria 373 de 27 de agosto de 2012.
- II Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do 1º, a constituir Comissão de Processo Administrativo encarregada de apurar os fatos envolvendo o Curso de Capacitação de Servidores do IFRS, Campus Bento e Reitoria <u>Inglês Básico</u>, conforme Processo 23000.061207/2010-36, Dispensa 50/2010.
- III A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da a data de publicação da presente portaria.



FÁBIO AUGUSTO MARIN – Matrícula Siape 1563948

SUELEN DA ROLT – Matrícula Siape 1678978

LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER – Matrícula Siape 1503640

Portaria nº 379, de 03 de setembro de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 03/09/2012, o servidor **MARCELO FONTANA**, matrícula siape n° 1816300, do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, Classe D, Padrão 102, código de vaga 835092, lotado no Campus Sertão, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei n° 8.112/90.

Art. 2°. Declarar vago o referido cargo.

Portaria nº 380, de 05 de setembro de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **MARIA DO CARMO GALARÇA LUCHO**, Matrícula SIAPE nº 0053172, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível NI, Classe C, Padrão 312, do quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Bento Gonçalves, com fundamento legal no art. 6º, da EC 41/2003. Adicional por tempo de serviço de 7% (sete por cento), anuênio, nos termos do art. 244 da lei 8.112/90. (Processo nº 23360.000134.2012-89).

Art. 2° Declarar vago o referido cargo.

Portaria nº 381, 05 de setembro de 2012

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA**, CPF 435.644.700-00, matrícula SIPE



00087239, a partir do dia 21 de agosto de 2012, referente ao exercicio 2012, parcela 3, iniciada em 15 de agosto de 2012.

Portaria nº 382, de 05 de setembro de 2012

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) **TANIA SALETE BIANCHI CARVALHO**, CPF 389.077.200-53, matricula 00087193, CARGO TECNICO EM CONTABILIDADE, a partir de 11JUN2012, no(a) REITORIA/IFRS.

Portaria nº 383, de 10 de setembro de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas no art. 1°, § 3°,do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 c/c a Portaria MEC n° 430, de 05 de maio de 2009 (Publicada no DOU em 07/05/2012), e em face do que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23366.000136.2012-18, resolve:

I- Determinar o arquivamento do referido Processo, instaurado em face de **ADRIANA PUGEN ROSSI**, Matrícula SIAPE nº 1893521 ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Campus Ibirubá do IFRS, com fundamento no art. 167, § 4°, e 168, da Lei nº 8.112/90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 384, de 11 de setembro de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CANCELAR férias do Servidor **AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n°1495949, programadas para o período de 03/09/2012 à 17/09/2012, referente ao exercício 2012, a serem reprogramadas para 07/01/2013 e 21/01/2013.



CANCELAR férias do Servidor **CLAUDIO HENRIQUE KRAY**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1518167, programadas para o período de 30/08/2012 à 13/09/2012, referente ao exercício 2012, a serem reprogramadas para 17/11/2012 a 01/12/2012.

Portaria nº 385, de 13 de setembro de 2012

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, e de acordo com a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **CARLOS RODRIGUES ROCHA**, Professor de EBTT, Matrícula SIAPE nº 0409277, lotado no Campus Rio Grande, para apresentação de trabalho científico no Mechatronics 2012, The 13th Mechatronics Fórum International Conference, a se realizar na Universidade Johannes Kepler, em Linz, Áustria, pelo período de 15/09/2012 a 24/09/2012 (Trânsito incluso), com ônus limitado, conforme os termos do Processo nº 23370.000407.2012-76.

Portaria nº 386, de 13 de setembro de 2012

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **PAULO ROBERTO SANGOI**, CPF 403.719.800-20, matricula SIPE 01212765, a partir do dia 14 de setembro de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 03 de setembro de 2012.

Portaria nº 387, de 17 de setembro de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão encarregada de organizar o **II SEMINÁRIO DOS SERVIDORES DO IFRS**, a ser realizado em 2013.

Fabiana Carvalho Donida (Comunicação) Silvia Schiedeck (Comunicação) Viviane Campanhola Bortoluzzi (PROPI) Mariangela Scapinelo (PROAD) Andréa Marta Bergonci Camargo (GABINETE) Gerson Rafael Juchem (PROAD)



Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub (PROEX) Marcio Santin (PROPI) Agostinho Luis Agostini (PROEN) Adriana Rosa Majola Romagna da Silva (DGP) Margarida Prestes de Souza (PRODI) Jairo Antonio Wagner (TI)

Portaria nº 388, de 18 de setembro de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **KARINA DE ALMEIDA RIGO**, CPF 019.855.700-09, matricula 01571321, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:202, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 10 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **ALIANA ANGHINONI CARDOSO**, CPF 004.108.550-73, matricula 01570468, cargo PEDAGOGO-AREA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) ROSE **ELAINE BARCELLOS DUARTE ARRIETA**, CPF 426.718.090-34, matricula 01417098, cargo PEDAGOGO-AREA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:203, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03 de setembro de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **MARCIA LUCIA MANFRIN FAGUNDES**, CPF 393.500.530-04, matricula 00090527, cargo ODONTOLOGO - DL1445/76 -ART 16, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:310, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:410, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **FLAVIA REIS DE OLIVEIRA**, CPF 005.681.080-60, matricula 01582819, cargo BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03 de setembro de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **ANA PAULA SILVA DA LUZ**, CPF 913.690.020-68, matricula 01583804, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO,



de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04 de setembro de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **CINTIA DUARTE MIRCO**, CPF 007.001.700-06, matricula 01625745, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03 de setembro de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **FRANCIELI FUCHINA**, CPF 059.863.289-14, matricula 01603259, cargo AUXILIAR DE BIBLIIOTECA, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04 de setembro de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **THIAGO SCANDOLARA**, CPF 969.938.390-91, matricula 01532386, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 20 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **ROSICLER PICOLI PAWLAK**, CPF 907.889.400-82, matricula 01532322, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **JAQUELINE IAROSZESKI**, CPF 017.421.470-70, matricula 01532434, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **JUSTINA BECHI ROBASKI**, CPF 628.182.950-68, matricula 01595629, cargo ADMINISTRADOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **VIVIANE MARMENTINI**, CPF 006.326.380-79, matricula 01606730, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24 de agosto de 2012.



ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **IVAN JOSE SUSZEK**, CPF 833.030.810-34, matricula 01567361, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **DAIANE TRUYLIO**, CPF 010.221.530-80, matricula 01531936, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 20 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **ELISANDRA APARECIDA PALARO**, CPF 936.760.000-30, matricula 01508995, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 20 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **FERNANDA ZATTI**, CPF 010.055.980-88, matricula 01583156, cargo PSICOLOGO AREA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **CEDEMIR PEREIRA**, CPF 581.946.140-15, matricula 01373214, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:103, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03 de setembro de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **MARCIA MARIA RACOSKI**, CPF 920.986.650-91, matricula 01509050, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **MARCELO FONTANA**, CPF 003.268.830-02, matricula 01595352, cargo TECNICO EM AGROPECUARIA, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:202, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11 de julho de 2012.

Portaria nº 389, de 18 de setembro de 2012



O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 53, de 06 de junho de 2007, publicada do Diário Oficial da União de 12 de junho de 2007, Seção 02, Página 05, referente a aposentadoria por Invalidez Permanente do servidor **WERNER EWALDO SCHLICHTING FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1107601, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 07, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu sua aposentadoria, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 do art.40 da Constituição Federal, conforme o disposto no artigo 6º - A da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012, com efeitos financeiros a partir da data da promulgação da EC 70/2012.

Portaria nº 390, de 18 de setembro de 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 154, de 29 de abril de 2008, publicada do Diário Oficial da União de 02 de maio de 2008, Seção 02, Página 16, referente a aposentadoria por Invalidez Permanente do servidor **VALTER JOSE SCHAFER**, Matrícula SIAPE nº 0049231, cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu sua aposentadoria, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3°, 8° e 17 do art.40 da Constituição Federal, conforme o disposto no artigo 6° - A da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012, com efeitos financeiros a partir da data da promulgação da EC 70/2012.

Portaria nº 391, de 18 de setembro de 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 167, de 12 de maio de 2010, publicada do Diário Oficial da União de 13 de maio de 2010, Seção 02, Página 20, referente a aposentadoria por



Invalidez Permanente do servidor **NILDEMAR ARMANGE**, Matrícula SIAPE nº 0049243, cargo de Pedreiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu sua aposentadoria, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3°, 8° e 17 do art.40 da Constituição Federal, conforme o disposto no artigo 6° - A da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012, com efeitos financeiros a partir da data da promulgação da EC 70/2012.

Portaria nº 392, de 18 de setembro de 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 11, de 04 de janeiro de 2011, publicada do Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2011, Seção 02, Página 18, referente a aposentadoria por Invalidez Permanente da servidora **ETHEL JOANNA VOGT SELBACH**, Matrícula SIAPE nº 1189609, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu sua aposentadoria, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 do art.40 da Constituição Federal, conforme o disposto no artigo 6º - A da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012, com efeitos financeiros a partir da data da promulgação da EC 70/2012.

Portaria nº 393, de 18 de setembro de 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n° 595, de 09 de setembro de 2011, publicada do Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2011, Seção 02, Página 17, referente a aposentadoria por Invalidez Permanente da servidora **MARILEIDE SALETE FLORENCIO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1213624, cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 09, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu sua aposentadoria, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3°,



8° e 17 do art.40 da Constituição Federal, conforme o disposto no artigo 6° - A da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012, com efeitos financeiros a partir da data da promulgação da EC 70/2012.

Portaria nº 394, de 18 de setembro de 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 714, de 07 de novembro de 2011, publicada do Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2011, Seção 02, Página 18, referente a aposentadoria por Invalidez Permanente do servidor **LOURENO CARLOS TRINDADE**, Matrícula SIAPE nº 1204859, cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 02, Padrão de Vencimento 09, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu sua aposentadoria, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3°, 8° e 17 do art.40 da Constituição Federal, conforme o disposto no artigo 6° - A da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012, com efeitos financeiros a partir da data da promulgação da EC 70/2012.

Portaria nº 395, de 18 de setembro de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **PEDRO AROLDO FLORES**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n° 01447793, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos do Decreto 5.824/2006 e da Lei n° 11.091/2005, a partir de 31 de julho de 2012.

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **RAFAEL DUTRA SOARES**, Químico, matrícula SIAPE n° 01805402, correspondente à 52% (cinquenta e dois por cento), nos termos do Decreto 5.824/2006 e da Lei n° 11.091/2005, a partir de 06 de agosto de 2012.



Portaria nº 396, de 18 de setembro de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **KEILA CRISTINA DA ROSA**, CPF 008.879.770-81, matrícula 01607538, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **MARLI DANIEL**, CPF 942.596.820-91, matrícula 01607644, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) VIVI**ANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI**, CPF 000.525.960-60, matrícula 01588218, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **LEONARDO DA SILVA CEZARINI**, CPF 008.418.120-63, matrícula 01570188, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO**, CPF 770.478.930-91, matrícula 01606794, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **ALEXANDRA ANDREIS**, CPF 837.284.570-00, matrícula 01597966, cargo ADMINISTRADOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **EDUARDO DA ROCHA BASSI**, CPF 006.074.290-97, matrícula 01595382, cargo ADMINISTRADOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22 de agosto de 2012.



ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **MARIANGELA SCAPINELO**, CPF 730.343.639-15, matrícula 01586727, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27 de agosto de 2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI**, CPF 006.586.480-80, matrícula 01607118, cargo AUDITOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17 de agosto de 2012.

Portaria nº 397, de 18 de setembro de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

LOCALIZAR o(a) servidor(a) **BEATRIZ PORTANOVA DE OLIVEIRA**, CPF 737.680.140-53, matrícula 01752292, CARGO ARQUITETO E URBANISTA, a partir de 18 de setembro de 2012, no(a) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria nº 398, de 18 de setembro de 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

Art. 1°. DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 24/09/2012, do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Código de Vaga 0647709, ocupado pelo servidor ALEX DE ANDRADE, Matrícula Siape nº 1864291, lotado no Campus Osório, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2°. A presente vacância não gera direito a recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Portaria nº 399, de 19 de setembro de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:



Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital PROPI 11/2012, referente ao Processo de Seleção de Alunos para o Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação.

Viviane Campanhola Bortoluzzi (PROPI) Fabrício Sobrosa Affeldt (PRODI) Gabriel Antônio da Costa (PROEX) Maria do Carmo Alves de Oliveira (PROEN)

Portaria nº 400, de 19 de setembro de 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **GRAZIELLE MARIN LEITE**, Administradora, matrícula SIAPE n° 018271219, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos do Decreto 5.824/2006 e da Lei n° 11.091/2005, a partir de 21 de agosto de 2012.

Portaria nº 401, de 24 de setembro de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para compor o Grupo de Trabalho - **Rádio: pensar e desenvolver o projeto de implementação estratégica da rádio web do IFRS.**

Silvia Schiedeck (Câmpus Bento Gonçalves – Presidente Fabiana Carvalho Donida (Reitoria)

Deise Dagnese (Reitoria)

João Henrique Machado (Câmpus Farroupilha)

Andréia Alves Pires (Câmpus Rio Grande)

Thaís Teixeira da Silva (Câmpus Restinga)

II – A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão das Atividades.



Portaria nº 402, de 24 de setembro de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para compor o Grupo de Trabalho - material gráfico: Pensar em propor a padronização dos materiais gráficos produzidos pelo IFRS.

Gabriela Silva Morel (Câmpus Osório) – Presidente Daniel de Moura (Câmpus Bento Gonçalves) Joana Helena Paloschi (Câmpus Feliz) Andréia Maria Pruinelli (Câmpus Canoas) João Henrique Machado (Câmpus Farroupilha) Alessandra Nevado (Câmpus Caxias do Sul) Lisiane Schuster Gobatto (Câmpus Sertão)

II – A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão das atividades.

Portaria nº 403, de 24 de setembro de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para compor o Grupo de Trabalho - **Revisão Manual e Padronização de Documentos.**

Thaís Teixeira da Silva (Câmpus Restinga) - Presidente Alessandra Nevado (Câmpus Caxias do Sul)
Cristine Thomas (Câmpus Porto Alegre)
Joana Helena Paloschi (Câmpus Feliz)
Fabiana Carvalho Donida (Reitoria)
Silvia Schiedeck (Câmpus Bento Gonçalves)
Andreza Lima Marimon da Cunha (Câmpus Restinga)
Andréia Alves Pires (Câmpus Rio Grande)
Lisiane Schuster Gobatto (Câmpus Sertão)

II – A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão das atividades.



Portaria nº 404, Portaria nº 404, de 24 de setembro de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores **Gerson Rafael Juchem** e **Viviane Campanhola Bortoluzzi** para atuarem como fiscais do contrato nº 08/2012 - Empresa Gente Seguradora S/A.

Portaria nº 405, Portaria nº 405, de 24 de setembro de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para a formulação de metodologia e execução do processo de indicação do Diretor-Geral dos **Campus Erechim, Feliz, Osório e Restinga**.

§ 1º Esta Comissão será formada pelos seguintes membros, sob a presidência do Primeiro:

Representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

Representante dos Discente no Consup do Câmpus Erechim;

Representante dos Discente no Consup do Câmpus Feliz;

Representante dos Discente no Consup do Câmpus Osório;

Representante dos Discente no Consup do Câmpus Restinga;

Representante dos Docente no Consup do Câmpus Erechim;

Representante dos Docente no Consup do Câmpus Feliz;

Representante dos Docente no Consup do Câmpus Osório;

Representante dos Docente no Consup do Câmpus Restinga;

Representante dos Técnicos-Administrativos no Consup do Câmpus Erechim;

Representante dos Técnicos-Administrativos no Consup do Câmpus Feliz;

Representante dos Técnicos-Administrativos no Consup do Câmpus Osório;

Representante dos Técnicos-Administrativos no Consup do Câmpus Restinga;

- § 2º Os representantes dos segmentos listados no parágrafo anterior deverão realizar assembléias/debates com suas comunidades e sistematizar as discussões, culminando com a metodologia a que se refere o caput deste artigo, num prazo de até 50 dias corridos.
- § 3º Com base nesta metodologia, esta Comissão deverá executar o processo de indicação, podendo requisitar servidores e infraestrutura necessária para a execução deste processo, devendo esta ser realizada num prazo de até 40 dias corridos após a definição da metodologia.
- § 4º Os trabalhos deverão ser iniciados a partir do dia 27 de setembro de 2012.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 406, Portaria nº 406, de 24 de setembro de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho composto por um representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) de cada Câmpus para discutir e elaborar proposta de regulamento geral da CPPD do IFRS.
- § 1º Este Grupo de Trabalho deverá realizar debates com os docentes dos respectivos Câmpus e, após a discussão e sistematização por este GT, encaminhar a proposta para apreciação do Consup.
- § 2º O fluxo de discussão e encaminhamentos deverá ser elaborado por este GT, devendo o regulamento geral da CPPD ser encaminhado ao Consup em 45 dias, descontados os períodos de férias ou recessos.
- § 3º Após o encaminhamento ao Consup conforme parágrafo 2º, este grupo deverá discutir as demais regulamentações referentes aos docentes no prazo de 45 dias, descontados os períodos de férias ou recessos.
- § 4º Os trabalhos deverão ser iniciados a partir do dia 28 de setembro de 2012.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 407, 25 de setembro de 2012

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor LENIR ANTONIO HANNECKER, CPF 273.666.180-04, matricula SIPE 00090523, a partir do dia 15 de setembro de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 4, iniciada em 10 de setembro de 2012.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor LUCIANO MANFROI, CPF 564.427.850-68, matricula SIPE 00883800, a partir do dia 21 de setembro de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 2, iniciada em 10 de setembro de 2012.



Portaria nº 408, de 25 de setembro de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art.1° CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora **CLAUDIA ANITA GUERRA**, Matrícula SIAPE n° 1680386, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, do quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Rio Grande, com fundamento legal no art. 40, § 1°, I, da CF, com redação dada pela EC n° 41/03, c/c o artigo 1° e 15 da Lei n° 10.887/04. (Processo n° 23370.000451.2012-86).

Art.2° Declarar vago o referido cargo.

Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

N° 298 – DELEGAR competência à servidora **ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1860864, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, na reitoria, pelo período de 25/09/2012 a 28/09/2012.

Portaria nº 410, de 26 de setembro de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011,publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 30 de setembro de 2011 o(a) servidor(a) **ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER**, CPF 197.755.120-34, matricula 01549677, cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC,TECNOLOGICO, NIVEL NS, CLASSE D, NIVEL 302, em virtude de sua remoção para o(a) CAMPUS PORTO ALEGRE, conforme PORTARIA 000608/2011, IFRS PUB: BS 30 de setembro de 2011.



Portaria nº 411, de 26 de setembro de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 1/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) **ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER**, CPF 197.755.120-34, matricula 01549677, CARGO PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLOGICO, a partir de 01 de outubro de 2011, no(a) CAMPUS PORTO ALEGRE.

Portaria nº 412, de 27 de setembro de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **LIZANDRA BRASIL ESTABEL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1414343, lotada no Câmpus Porto Alegre, pelo período de 02/10/2012 a 06/10/2012 (trânsito incluso), com ônus limitado, para participar do" IX Encuentro de Directores y VIII de Docentes de Escuelas de Bibliotecologia y Ciencia de La Información Del Mercosul", na cidade de Montevidéu, no Uruguai, nos termos do Processo n° 23368.000598.2012-15

Portaria nº 413, de 27 de setembro de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **WAGNER LUIZ PRIAMO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1791666, lotado no Câmpus Sertão, pelo período de 03/10/2012 a 06/10/2012 (trânsito incluso), com ônus (passagens e diárias), para participação e apresentação de trabalho no evento: "1er Congreso Iberoamericano de Ingenieros Alimentarios (CIIAL)", na cidade de Montevidéu, no Uruguai, nos termos do Processo n° 23371.000314.2012-31.



Portaria nº 414, de 27 de setembro de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **AGNES SCHMELING**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 0351568, lotada no Câmpus Porto Alegre, pelo período de 06/10/2012 a 15/10/2012 (trânsito incluso), com ônus limitado, com objetivo de realizar troca de experiências, aperfeiçoamento e acompanhamento do coro nas atividades programadas no COREARTE, na cidade de Barcelona, na Espanha, nos termos do Processo n° 23368.000525.2012-23.

Portaria nº 415, Portaria nº 415, de 27 de setembro de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos Diretores-Gerais dos Câmpus do IFRS para assinarem os Termos de Compromisso de Estágio firmados entre o IFRS a FDRH (Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos), durante a vigência dos mesmos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



FÉRIAS

MAT.SIAPE	NOME	EXER	PERÍODO	AFASTAMENTO	PARC
1102290	JACIRA CASAGRANDE	2012	10SET2012	19SET2012	2°PARC
1642142	CLEBER SCHROEDER FONSECA	2012	10SET2012	19SET2012	2°PARC
1870308	EDUARDO MARQUES DE CAMARGO	2012	23AGO2012	06SET2012	1°PARC
1817183	GERSON RAFAEL JUCHEM	2011	10SET2012	17SET2012	5°PARC
1827956	KEILA CRISTINA DA ROSA	2011	10SET2012	14SET2012	4°PARC
0001198	LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA	2012	10SET2012	19SET2012	3°PARC
1524461	MARIANGELA SCAPINELO	2012	24SET2012	03OUT2012	1°PARC
1827218	MARILIA BALBINOT PAVAN	2011	24SET2012	06OUT2012	3°PARC
2105045	ROSANE FABRIS	2012	10SET2012	19SET2012	3°PARC
6407951	ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA	2012	01SET2012	23SET2012	3°PARC
0358136	GINA MIKOWAISKI	2011	30AGO2012	06SET2012	3°PARC
1221235	VIVIANE SILVA RAMOS	2012	17SET2012	30SET2012	3°PARC



EDITAIS

EDITAL PROEX N° 50, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 35/2012 – PROFESSOR (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 35/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).

Câmpus Ibirubá

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação
	01	Segurança do Trabalho	Alexandre Urbano Hoffmann	1º
			Flávio Roberto Andara	2º (suplente)
0.11.1	01	Desenho Técnico Mecânico	Alexandre Urbano Hoffmann	Desclassificado*
Soldador			Flávio Roberto Andara	Desclassificado*
no Processo MIG/MA	01	Metrologia Instrumental	Alexandre Urbano Hoffmann	1°
G			Flávio Roberto Andara	2º (suplente)
O O	01	Materiais de Construção	Alexandre Urbano Hoffmann	1°
			Flávio Roberto Andara	2º (suplente)
	01	Soldagem	Alexandre Urbano Hoffmann	1°
	01	Segurança do Trabalho	Alexandre Urbano Hoffmann	1°
			Flávio Roberto Andara	2º (suplente)
	01	Desenho Técnico Mecânico	Alexandre Urbano Hoffmann	Desclassificado*
		Wiecanico	Flávio Roberto Andara	Desclassificado*
Torneiro Mecânico	01	Metrologia Instrumental	Alexandre Urbano Hoffmann	1°
Mecanico			Flávio Roberto Andara	2º (suplente)
	01	Materiais de Construção Mecânica	Alexandre Urbano Hoffmann	1°
		Mecanica	Flávio Roberto Andara	2º (suplente)
	01	Torneamento	Alexandre Urbano Hoffmann	1°
			Flávio Roberto Andara	2º (suplente)
Desenhista	01	Desenho Técnico	Alexandre Urbano	Desclassificado*



Mecânico		Mecânico	Hoffmann	
			Flávio Roberto Andara	Desclassificado*
			Alexandre Urbano	10
	01	Metrologia Instrumental	Hoffmann	1
			Flávio Roberto Andara	2º (suplente)
		Matariais da Canatruação	Alexandre Urbano	1º
	01	Materiais de Construção Mecânica	Hoffmann	1
		Wiecanica	Flávio Roberto Andara	2º (suplente)
	01	Desenho auxiliado por	Não houve candidatos	
	01	computador (CAD)	inscritos	
		Módulo I (Editor de	André Fiorin	1°
	02**	02** textos e Apresentação	Eduardo Pauli	2°
0		Eletrônica)	Tiago Juliano Ferreira	3º (suplente)
Operador de		Mádula II (Dlanilha	André Fiorin	1°
Computad	() / かか	Módulo II (Planilha Eletrônica e Internet)	Eduardo Pauli	2°
or		Eletronica e Internet)	Tiago Juliano Ferreira	3º (suplente)
OI		Mádula III (Manutanaão	André Fiorin	1°
	02**	Módulo III (Manutenção	Eduardo Pauli	2°
	e Instalação de SO)		Tiago Juliano Ferreira	3º (suplente)

^{*} Carga horária indisponível.

Câmpus Restinga

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificação(a)
	01	Geografia aplicada ao turismo	Não houve candidatos inscritos	
Monitor	01	Turismo e meio ambiente	Não houve candidatos inscritos	
Ambiental	01	Técnica de condução de grupos	Não houve candidatos inscritos	
	01	Primeiros Socorros	Não houve candidatos inscritos	
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Não houve candidatos inscritos	
	01 Fundamentos do Turism		Não houve candidatos inscritos	
A ganta da	01	Oferta turística, pesquisa e atendimento	Não houve candidatos inscritos	
Agente de Informaçõ es	01	Desenvolvimento interpessoal para a hospitalidade	Divane Floreni Soares Leal	1°
01		Orientação Profissional e Cidadania	Não houve candidatos inscritos	
01 Geografia e Cartografia		Não houve candidatos inscritos		
Inglês	01	Inglês básico	Não houve candidatos inscritos	
	01	Orientação Profissional e	Não houve candidatos	

^{**}Uma vaga para turno da manhã e uma vaga para o turno da noite.



	Cidadania	incomitos	
	Cidadailia	HISCHIOS	

^{*} Carga horária total da disciplina

Bento Gonçalves (RS), 03 de setembro de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL PROEX Nº 51, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 36/2012 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 36/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).

Apoio às atividades acadêmicas e administrativas:

Vagas	Câmpus	Local da Oferta	Candidato(a)	Classificação
01	Ibirubá	IFRS Câmpus Ibirubá	Não houve candidatos inscritos	
02	Pastings	IFRS Câmpus	Sula Cristina Teixeira Nunes	1 °
02	Restinga	Restinga	Alini Gomes Ferreira	2 °
			Caroline Daiane Kulba	3° (suplente)

Orientador:

Vagas	Câmpus	Local da Oferta	Candidato(a)	Classificação
01	Restinga	IFRS Câmpus Restinga	Não houve candidatos inscritos	

Bento Gonçalves (RS), 03 de setembro de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL PROEX Nº 52, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 39/2012 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 39/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), para o Câmpus Porto Alegre.

Função	Vagas	Candidato(s)	Classificação
		Luísa Gil Almeida	1º
Apoio às atividades acadêmicas e	02	Alfredo José da Silva Neto	2º
administrativas: Compras	02	Cristiane Barbosa da Silveira	3º (suplente)
		Fabio Pereira de Almeida	4º (suplente)
Apoio às atividades acadêmicas e	0.1	Cristiane de Lima Flores	1º
administrativas: Almoxarifado	01	Jaques Humberto Arboite Oliveira	2º (suplente)
Apoio às atividades acadêmicas e	01	Rodrigo Moraes Cunha	1º
administrativas: Arquivo		Graziela Traçante Rodrigues	2º (suplente)
		Vanessa Schmidt Fortes	1º
Apoio às atividades acadêmicas e		Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura	2º (suplente)
administrativas: Assistência Estudantil	01	Taynan Luisa Luciano de Oliveira	3º (suplente)
		Silvane de Souza Verch	Desclassificado*
		Claudson Jardim Costa	1º
Apoio às atividades acadêmicas e administrativas: Atendimento	01	Giovana Machado Niehues	2º (suplente)
		Cleusa da Silveira Kujawinski	3º (suplente)



		Iara Tatiane de Souza Brando	4º (suplente)
Apoio às atividades acadêmicas e	0.1	Juliana Torquato de Souza	19
administrativas: Recursos Audiovisuais	01	Victor Alexsandro Kichler Ferreira	2º (suplente)
		Daiani Barros Machado Padilha	1º
		Gabrielli da Silva Pio	2º
		Belchior Paim Larini	3º (suplente)
		Maristela Noal	4º(suplente)
Apoio às atividades acadêmicas e administrativas: Sistema	02	Nizângela Gomes dos Reis	5º (suplente)
Educacional		Aline do Nascimento Oliveira	6º (suplente)
		André Luís Müller Marion	7º (suplente)
		Kamila Acosta Vieira	8º (suplente)
		Carla Solange da Silva Worm	Desclassificado*
		Romy Britt Hernández Ferrada	1º
		Cristiane Delagnesi Zingano Suardi	2º
		Ivan Francisco Diehl	3º (suplente)
		Janilson Pinheiro Barbosa	4º (suplente)
		Patrícia da Silva Pereira	5º (suplente)
Orientador geral		Denise de Melo Smania	6º (suplente)
6	02	Mariana Kuhn	7º (suplente)
		Lucas Franzoni	8º (suplente)
		Michele Oliveira dos Santos	9º (suplente)
		Christiano Ferreira	10º (suplente)
		Márcia Coelho e Silva Farias	11º (suplente)
			-
		Rafael Chaves Martins	Desclassificado*



de Língua de Sinais - LIBRAS).		Danielle Candiota de Freitas Lima	2º
Orientador de inclusão - monitores para auxiliar pessoas com necessidades especiais (20h).	CR	Não houve candidatos inscritos	

^{*} Não compareceu à entrevista.

Bento Gonçalves (RS), 03 de setembro de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



RETIFICAÇÃO AO EDITAL № 52, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital n° 52/2012, o qual divulgou o resultado do processo seletivo n° 39/2012, para contratação de bolsistas para atuarem na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no Câmpus Porto Alegre:

No quadro de vagas para o encargo de Orientador Geral, ONDE SE LÊ:

Função	Vagas	Candidato(s)	Classificação
		Romy Britt Hernández Ferrada	1º
		Cristiane Delagnesi Zingano Suardi	2º
		Ivan Francisco Diehl	3º (suplente)
		Janilson Pinheiro Barbosa	4º (suplente)
		Patrícia da Silva Pereira	5º (suplente)
Orientador geral	02	Denise de Melo Smania	6º (suplente)
	02	Mariana Kuhn	7º (suplente)
		Lucas Franzoni	8º (suplente)
		Michele Oliveira dos Santos	9º (suplente)
		Christiano Ferreira	10º (suplente)
		Márcia Coelho e Silva Farias	11º (suplente)
		Rafael Chaves Martins	Desclassificado*

LEIA-SE:

Função	Vagas	Candidato(s)	Classificação
--------	-------	--------------	---------------



		Romy Britt Hernández Ferrada	1º	
Orientador geral		Cristiane Delagnesi Zingano Suardi	2º	
			Ivan Francisco Diehl	3ō
		Janilson Pinheiro Barbosa	4º (suplente)	
	Orientador geral	22	Patrícia da Silva Pereira	5º (suplente)
			Denise de Melo Smania	6º (suplente)
	03	Mariana Kuhn	7º (suplente)	
		Lucas Franzoni	8º (suplente)	
		Michele Oliveira dos Santos	9º (suplente)	
			Christiano Ferreira	10º (suplente)
		Márcia Coelho e Silva Farias	11º (suplente)	
		Rafael Chaves Martins	Desclassificado*	

Bento Gonçalves (RS), 03 de setembro de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 53, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
04	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme subitem 9.2 deste edital.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas pelos Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Câmpus Ibirubá

Curso	Vagas	Módulo(s),	Turno	C.H *	Formação Exigida
-------	-------	------------	-------	--------------	------------------



		Eixo(s) ou Disciplina(s)			
Soldador no Processo MIG/MAG	01	Desenho Técnico Mecânico	Noite e Sábados	24h	Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial (Mecânica) ou Tecnologia em Fabricação Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou curso Técnico na área de Mecânica com experiência profissional comprovada.
Torneiro Mecânico	01	Desenho Técnico Mecânico	Noite e Sábados	24h	Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial (Mecânica) ou Tecnologia em Fabricação Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou curso Técnico na área de Mecânica com experiência profissional comprovada.
Desenhista Mecânico	01	Desenho Técnico Mecânico	Noite e Sábados	36h	Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial
	01	Desenho auxiliado por computador (CAD)	Noite e Sábados	80h	(Mecânica) ou Tecnologia em Fabricação Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou curso Técnico na área de Mecânica com experiência profissional comprovada.

^{*}Carga Horária total da disciplina.

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);



- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1:
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso e/ou em cursos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 04 a 06 de setembro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone	
	Sala PRONATEC	Rua Nelsi Fritsch, nº 1.111	
Câmpus Ibirubá	Horário: das 8h00min às 11h30min e das	Bairro Esperança – Ibirubá – RS	
	13h30min às 17h00min	Fone: (54) 3324-8100	

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
- a. análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos



- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados
- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no período de 10 a 12 de setembro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 12 a 14 de setembro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I. Não preencher os requisitos constantes neste edital;
- II. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- III. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 17 de setembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 − O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 18 de setembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;



- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 04 de setembro de 2012.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F() M()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? () sim () não	
Cargo/função que ocupa:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:
	()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor do(s) Curso(s):	
Disciplina(s):	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Formação Técnica	Área:
() Graduação	Área:
() Pós-graduação	Área:
т 1	
Local:	Data:/
Assinatura:	
Assinatura.	
COMPROMANTE DE INCORIGÃO	V' 1 1'1' 1 0 70/0010
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO –	Via do candidato – Edital n° 53/2012
Candidato(a):	
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) C	urso(s):
Disainling(s):	
Disciplina(s):	



Câmpus:					
Recebida em:_	/	_/	Por:		



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,		, CPF:_	,
SIAPE nº:	declaro ter ciênci	a das informaçõe	s contidas no Edital
n° 53/2012 e das obrigaç	ões inerentes à qu	alidade de bolsi	sta, na função de
PROFESSOR, no âmbito	da Bolsa-Formação	do PRONATEC	c, e nesse sentido.
comprometo-me a respeitar a	s seguintes cláusulas:	:	
I – Cumprir a carga horária s	semanal estabelecida	para a função na c	qual fui selecionado.
sob pena de suspensão da bol	lsa e desligamento do	Programa;	
II – Desempenhar satisfatori	amente as atividades	da função, sob p	ena de suspensão e
desligamento do Programa	, consoante com a	s normas definic	das pela Resolução
CD/FNDE nº 04/2012;			
III – Permanecer no desempe	enho das atividades e	stabelecidas para	a função na qual fui
selecionado, durante o perío	do de vigência da m	esma, sob pena d	e ficar impedido de
participar de novo processo d	le seleção no âmbito o	do PRONATEC.	
A inobservância dos	requisitos citados aci	ima e/ou a prática	de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ac	o) no cancelamento	da bolsa, com a r	estituição integral e
imediata dos recursos, de aco	ordo com as normas d	lefinidas pela Reso	olução CD/FNDE nº
04/2012 e em Lei competente	2.		
Local e data:		de	de
Nome do bolsista:			
Assinatura do bolsista:			



EDITAL PROEX N° 54, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 38/2012 – PROFESSOR (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 38/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Porto Alegre.

Curso	Vaga	Disciplina	Candidato	Classificação
	01	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Denise Luzia Wolff	1°
	01	Desenvolvimento Humano e Ludicidade	Márcia Amaral Côrrea de Moraes	Desclassificado*
	01	Processos e Práticas de	Jaqueline Rosa da Cunha	1°
	01	Leitura	Magali Lippert da Silva	2° (suplente)
Contador de	01	Contação de Histórias	Yuri Ferreira Machado	Desclassificado**
histórias	01	Mediadores de Leitura	Marilene Rosa Miola	1°
	01	Mediadores de Leitura	Yuri Ferreira Machado	Desclassificado**
			Marilene Rosa Miola	1°
	0.1	Leitura e Mídias	Jaqueline Rosa da Cunha	2º (suplente)
	01		Magali Lippert da Silva	3° (suplente)
			Yuri Ferreira Machado	4º (suplente)
	01	Espaços de Leitura e Ação Cultural	Yuri Ferreira Machado	1°
	03	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Denise Luzia Wolff	1°
	03	Desenvolvimento Humano e Ludicidade	Márcia Amaral Côrrea de Moraes	Desclassificado*
Recreador	03	Corpo e Movimento	João Luís Pereira Gomes	1°
Recreation	03	Recreação e Lazer	João Luís Pereira Gomes	1°
	03	Leitura e Mídias	Magali Lippert da Silva	1°
	- 03		Yuri Ferreira Machado	2°
	03	Brinquedoteca e Sustentabilidade	Não houve candidato inscrito	
Auxiliar Administrativo - Eixo	01	Organização e Arquivamento de	Magali Lippert da Silva	1°
Apoio Educacional		documentos	Paula Porto Pedone	2º (suplente)
Auxiliar de	01	Técnicas Administrativas	Bianca Smith Pilla	1°



pessoal			Shana Sabbado Flores	2º (suplente)
pessour			Elisângela Dagostini Beux	3° (suplente)
	01	Redação Técnica	Jaqueline Rosa da Cunha	1º
	01	Noções de Informática	Não houve candidato inscrito	1
	01	Atendimento ao Público	Elisângela Dagostini Beux	10
	01		Bianca Smith Pilla	10
	01	Noções de Organização Empresarial	Shana Sabbado Flores	
			Shana Sabbado Fiores	2º (suplente)
	01	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Lucas Gonçalves Abad	1°
	01	Administração Financeira	Jéferson de Araújo Funchal	1º
		-	Renato Pereira Monteiro	2º (suplente)
Auxiliar	01	Matemática Financeira	Renato Pereira Monteiro	1º
financeiro	01	Noções de Contabilidade	Renato Pereira Monteiro	1°
maneeno	01	roções de Contabindade	Mario Alex Pedersen	2º (suplente)
	01	Noções de Informática	Não houve candidato inscrito	
	01	Organização Empresarial	Shana Sabbado Flores	1°
	01	Redação, Comunicação e Expressão	Jaqueline Rosa da Cunha	1º
	02	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Elisângela Dagostini Beux	1°
	02	Técnicas de Vendas	Márcia Cristina Pereira	1°
		Administração de Vendas	Shana Sabbado Flores	1°
	02		Rosangela Martins	2°
			Márcia Cristina Pereira	3° (suplente)
Vendedor	02	Canais e Promoção de Vendas	Márcia Cristina Pereira	1°
	02	Noções de Informática	Não houve candidato inscrito	
	02	Atendimento ao Público	Não houve candidato inscrito	
	02	Fundamentos de Marketing	Rosangela Martins	1°
			Márcia Cristina Pereira	2°
	02	Direito das Relações de Consumo	Paulo Roberto Sangoi	1º
	01	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Denise Luzia Wolff	1º
	01	Boas práticas de higiene e	Giandra Volpato	1º
	01	preparação de alimentos	Fernanda Missio Mario das Neves	Desclassificado***
Chumosavains	01	Conservação dos alimentos	Fernanda Missio Mario das Neves	1°
Churrasqueiro	01	e valores nutricionais	Giandra Volpato	Desclassificado***
	01	Técnica de preparo de carnes	Paulo Roberto Sangoi	1°
	01	Técnica de preparo de molhos	Não houve candidato inscrito	
	01	Técnica de preparo de acompanhamentos	Paulo Roberto Sangoi	1°



	01	Técnicas de serviço do churrasqueiro	Paulo Roberto Sangoi	1°	
	01	História do churrasco	Não houve candidato inscrito		
	01	Postura profissional	Não houve candidato inscrito		
	01	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Denise Luzia Wolff	1°	
	01	Introdução ao turismo e hospitalidade	Não houve candidato inscrito		
Recepcionista em meios de	01	Meios de hospedagem	Não houve candidato inscrito		
	01	Inglês instrumental	Não houve candidato inscrito		
hospedagem	01	Controles de hospedagem	Não houve candidato inscrito		
nospedagem	01	Relações humanas na hotelaria	Gleide Penha de Oliveira	1°	
	01	Vendas na hotelaria	Não houve candidato inscrito		
	01	Ambientação profissional	Não houve candidato inscrito		
	01	Projeto Integrador	Não houve candidato inscrito		
	02	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Elisângela Dagostini Beux	1°	
	02	Fundamentos do Mestre de Cerimônia.	Não houve candidato inscrito		
Mestre de	02	Tipologia de Eventos	Não houve candidato inscrito		
cerimônias	02	Cerimonial e Protocolo	Gleide Penha de Oliveira	1º	
cerimonias	02	Ética e etiqueta	Gleide Penha de Oliveira	1º	
			Lucas Gonçalves Abad	2°	
	02	Elaboração de Roteiro	Não houve candidato inscrito		
	02	Dicção e Oratória	Não houve candidato inscrito		
	02	Práticas integradoras	Gleide Penha de Oliveira	1º	
	01	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Denise Luzia Wolff	1°	
	01			Andreza Lima Marimon da Cunha	1°
		Ética e etiqueta	Lucas Gonçalves Abad	2º (suplente)	
			Denise Luzia Wolff	Desclassificado*	
	01	Noções de estruturas	Bianca Smith Pilla	1°	
	01	organizacionais	Shana Sabbado Flores	2° (suplente)	
Recepcionista	01	Marketing Pessoal	Andreza Lima Marimon da Cunha	1°	
Recepcionista	01	Transcenig 1 essour	Lucas Gonçalves Abad	2º (suplente)	
	01	Relações Interpessoais no	Bianca Smith Pilla	1°	
	01	Trabalho	Andreza Lima Marimon da Cunha	2º (suplente)	
	01	Técnicas de Recepção	Lucas Gonçalves Abad	1°	
	01	Técnicas de Comunicação	Jaqueline Rosa da Cunha	1°	
		Oral e Escrita	Andreza Lima Marimon da Cunha	2° (suplente)	
	01	Práticas integradoras	Bianca Smith Pilla	1°	



			Gleide Penha de Oliveira	2º (suplente)
	02	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Não houve candidato inscrito	
Administrador	02	Introdução a Banco de Dados	Não houve candidato inscrito	
de banco de	02	Projeto de Banco de Dados	Não houve candidato inscrito	
dados	02	Administração e Segurança de Banco de Dados	Não houve candidato inscrito	
	02	Banco de Dados e Tecnologias Web	Não houve candidato inscrito	

^{*} Não compareceu à entrevista.

Bento Gonçalves (RS), 05 de setembro de 2012.

^{**} Não possui formação técnica e experiência comprovada na área.

^{***} Candidato abriu mão da disciplina na entrevista.



EDITAL Nº 55, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO – PRONATEC

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRORROGAÇÃO do Período de Inscrições, e ALTERAÇÃO do cronograma, referente ao Processo Seletivo de contratação de bolsistas para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, aberto através do Edital n° 53, de 04 de setembro de 2012, conforme segue:

Período de inscrições: de 04 a 14 de setembro de 2012.

Período de Análise dos Currículos: 17 de setembro de 2012.

Período de realização das Entrevistas: 18 e 19 de setembro de 2012.

Divulgação do Resultado: 24 de setembro de 2012.

Período para Interposição de recursos: 25 de setembro de 2012.

As inscrições deverão ser realizadas na Sala PRONATEC - Câmpus Ibirubá - IFRS, em dias úteis, no horário: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Bento Gonçalves (RS), 06 de setembro de 2012.



EDITAL PROEX Nº 56, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 43/2012 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 43/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Bento Gonçalves.

Apoio às atividades acadêmicas e administrativas:

Vag as	Câmpus	Local da Oferta	Candidato(a)	Classificação
	01 Bento	Bento Gonçalves	Denize Maria Sott	1 °
01			Tiago Felipe Ambrosini	2° (suplente)
Gonçalves	-	Marli Daniel	3° (suplente)	

Orientador:

Vag as	Câmpus	Local da Oferta	Candidato(a)	Classificação
			Mariângela Scapinello	1°
	01 Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	Marília Balbinot Pavan	2° (suplente)
			Edinete Rita Folle Ceconello	3° (suplente)
01			Cristian Schweitzer de	Desclassificado*
Gonçaives	arves	Oliveira		
			Ana Paula Bilibio	Desclassificada* *

^{*}Candidato não compareceu à entrevista.

Bento Gonçalves (RS), 10 de setembro de 2012.

^{**}Candidata não possui a formação exigida para o cargo.



EDITAL PROEX Nº 57, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 44/2012 – PROFESSOR (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 44/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Bento Gonçalves.

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Não houve candidatos	-
	01	Produção Animal	Marcelo Lauer Mota	1 °
	01		Gelson Lagni	2° (suplente)
Agriculto	01	Gestão e	Leane Maria Filipetto	1 °
r		Empreendedorismo	Rosana Ceolin Meneghetti	2° (suplente)
Familiar	01	Agroindústria	Fernando Ângelo Pancotto Júnior	1 °
	01	Produção Vegetal	Rosana Ceolin Meneghetti	1 °
	01	Projeto Integrador (estágio)	Fernando Ângelo Pancotto Júnior	1 °
		(estagio)	Gelson Lagni	2° (suplente)

Bento Gonçalves (RS), 10 de setembro de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

EDITAL PROEX N° 58, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 45/2012 – PROFESSOR (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 45/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), para o Câmpus Bento Gonçalves e Polo Vacaria.

Câmpus Bento Gonçalves

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação
		_	Gisele da Cruz	1°
		Relacionamento	Ana Paula Soliman	2° (suplente)
		Interpessoal;	Jocimara de Lima	3° (suplente)
	01	Comunicação e	Elisandro João de	4° (suplente)
		Atendimento ao Cliente	Vargas	4 (suplente)
		7 tendimento do enente	Mateus Baldissera	Desclassificad
				0
	01	Fundamentos do Turismo	Iara Pertile	1 °
	01	e Hospitalidade	Ana Paula Soliman	2° (suplente)
Camareira(o	01	Saúde, Segurança do Trabalho e Responsabilidade Ambiental	Isaura Justina Vieira	1 °
) em Meios de Hospedagem	01	Orientação Profissional e Cidadania; Ética Profissional	Mateus Baldissera	1 °
	01	Matemática Básica Aplicada	Daruilson Alves da Silva	1 °
			Elisandro João de Vargas	2° (suplente)
	01	Técnicas de Serviço de Governança; Técnicas de Serviço de Camareiro/Camareira; Equipamentos, Materiais e Produtos de Limpeza; Atividade Prática Supervisionada	Ana Paula Soliman	1 °
Garçom Básico	01	Orientação Profissional e Cidadania;	Gisele da Cruz	1°



	Relacionamento Interpessoal; Comunicação e		
	Atendimento ao Cliente		
01	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	Iara Pertile	1 °
01	Saúde, Segurança do Trabalho e Responsabilidade Ambiental	Isaura Justina Vieira	1 °
01	Língua Inglesa Instrumental	Não houve candidatos	-
01	Matemática Básica Aplicada	Daruilson Alves da Silva	1 °
01	Segurança Alimentar	Josiane Pasini	1 °
UI	,	Monique Redante	2° (suplente)
	Técnicas de Serviço de		
	Garçom/Garçonete; Atividades		
01	Administrativas/Tecnoló	Não houve candidatos	_
01	gicas;	The nonvectmumings	
	Atividade Prática		
	Supervisionada		

Polo Vacaria

Curso	Vaga s	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação
	01	Produção de Mudas	Marcio E. B. Bueno	1°
	01		Fabiano Simões	2° (suplente)
			Marcio E. B. Bueno	1 °
	01	Manaja da Emitajnas	Fabiano Simões	2° (suplente)
	01	Manejo de Fruteiras	Fernando C. Maciel	3° (suplente)
			Camila Cargnino	4° (suplente)
	01	Fitossanidade de Fruteiras	Geraldine de A. Meyer	1 °
Fruticultor			Fernando C. Maciel	2° (suplente)
Fluticultoi	01	Colheira e Pós-Colheita de Frutas	Geraldine de A. Meyer	1°
			Camila Cargnino	2° (suplente)
			Bruna R. Saraiva	Desclassificad
			Blulla K. Salaiva	а
	01	Projeto Integrador	Valéria N. Souza	1 °
		Orientação Profissional a	Neura M. De R. Giusti	1 °
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Mateus Baldissera	Desclassificad
			Maicus Daiuisseia	0
Criador de	01	Nutrição de Animais e	Jacson B. Borges	1 °
Animais de	1 ()1 1 7		Bruna R. Saraiva	Desclassificad



Grande				а
Porte		G .1.1 A 1	Jerusa P. da Silva	1°
	01		João Carlos S. da Luz	2° (suplente)
	01	Sanidade Animal	Joana Valenti	3° (suplente)
			Divaldo A. P. Stella	4° (suplente)
			Jerusa P. da Silva	1 °
	01	Introdução à Zootecnia	Jani Antunes	Desclassificad
			Jain Antunes	0
	01	Manejo na Produção Animal	João Carlos. S. Luz	1 °
			Joana Valenti	2° (suplente)
			Divaldo A. P. Stella	3° (suplente)
	01	Projeto Integrador	Jacson B. Borges	1 °
			Valéria N. Souza	2° (suplente)
			Jani Antunes	Desclassificad
			Jan Antunes	0
		Orientação Profissional e Cidadania	Neura M. De R. Giusti	1 °
	01		Mateus Baldissera	Desclassificad
			Maicus Daidisscia	0

Bento Gonçalves (RS), 10 de setembro de 2012.



EDITAL Nº 59, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas nos cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
05	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor do IFRS, ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, em exercício no IFRS, com formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais, conforme item 9. deste edital.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas, nos cursos e Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Câmpus Osório – Local da Oferta: Arroio do Sal

Vagas	Curso Técnico	Disciplina	Turno	С.Н.	Formação Exigida
-------	---------------	------------	-------	------	------------------



Câmpus Ibirubá

Vagas	Curso Técnico	Disciplina	Turno	С.Н.	Formação Exigida
01	Cooperativismo	Saúde e segurança do trabalho	Tarde	30 h	Graduação nas diferentes áreas da engenharia.
01	Cooperativismo	Ética e Responsabilidade social	Tarde	30 h	Graduação em Filosofia ou Pedagogia ou áreas afins.
01	Técnico em Meio Ambiente	Produção mais limpa	Tarde	30 h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Floresta.
01	Técnico em Meio Ambiente	Climatologia e mudanças climáticas	Tarde	30 h	Graduação em Agronomia ou Geografia ou Engenharia Floresta ou Engenharia Agrícola.

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS ou contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, em exercício no IFRS;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;



- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Para as vagas do Câmpus Ibirubá, o candidato poderá se inscrever em mais de uma disciplina, de um mesmo curso técnico e/ou em cursos técnicos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital.
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 10 a 14 de setembro de 2012.
- 3.2 Locais e horários para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço
Câmpus Osório	Setor: Sala das coordenações Horário: das 18h às 20h	Rua Machado de Assis, 1456 - Bairro Sulbrasileiro – Osório - RS. Fone: (51) 3601-3500
Câmpus Ibirubá	Setor: Sala do Pronatec Horário: 08h às 11h30min 13h30min às 17h	Rua Nelsi Fritsch, n° 1.111 Bairro Esperança – Ibirubá – RS Fone: (54) 3324-8100

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 − O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- III. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- IV. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- V. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso
- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos



- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre:
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no período de 17 a 18 de setembro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 19 de setembro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- IV. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- V. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;



VI. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 24 de setembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 25 de setembro de 2012, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;
- 9.2 O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;
- 9.3 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos do IFRS (caso de servidores inativos ou contratados segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais;
- 9.4 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;
- 9.5 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.6 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;



- 9.7 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.8 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.9 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;
- 9.10 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas

Bento Gonçalves (RS), 10 de setembro de 2012.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS					
Nome completo:					
CPF:	RG:				
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()				
Endereço residencial:					
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()				
E-mail pessoal:					
2. DADOS PROFISSIONAIS					
Nome da Instituição:					
É órgão público? () sim () não					
Cargo que ocupa na Instituição:					
Endereço profissional:					
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:				
Cargo ou função:					
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:				
	()Manhã ()Tarde ()Noite				
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO					
Câmpus:					
Professor do(s) Curso(s) Técnico(s) em:					
Disciplina(s):					
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	I ?				
() Graduação	Area:				
() Especialização	Área:				
() Mestrado	Area:				
() Doutorado	Área:				
Local: Data:	/ /				
LocalData					
Assinatura:					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candi	dato – Edital 59/2012				
Candidato(a):					
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):					
Disciplina(s):					
Câmpus:					



Recebida em:	/ /	Dom		
Recebiua eiii.	/ /	FOI.		



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA							
Eu,							
Local e data:	_,	de	_de				
Assinatura do candidato: Nome por extenso:							
DECLARAÇÃO DO S	ETOR	DE LOTAÇÃO					
Declaro estar ciente que o servidor, ocupante do car lotado no(a), ocupante do car lotado no(a), exercer a função de PROFESSOR no âmbito atividades a serem desempenhadas por este se de trabalho regular na Instituição e não compatividades regulares exercidas no IFRS, con 04/2012.	go de _ da Bols ervidor eromete	, foi selecionado como a-Formação do PRONA são compatíveis com sua m a qualidade e o bom a	o bolsista para TEC, e que as a programação andamento das				
Local e data:	,	de	de				
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:							
PARECER DA COORDENAÇÃO/D	IREÇÃ	O DE GESTÃO DE PI	ESSOAS				
De acordo com as declarações acima, confirm Local e data: Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas:			_de				
Assinatura e carimbo:							



ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,		, CPF:	·
SIAPE nº:	declaro ter ciên	cia das informaçõe	es contidas no Edital
n° 59/2012 e das obri	gações inerentes à c	qualidade de bols	ista, na função de
PROFESSOR, no âmbi	to da Bolsa-Formaçã	o do PRONATEO	C, e nesse sentido,
comprometo-me a respeit	ar as seguintes cláusula	ıs:	
I – Cumprir a carga horá	ria semanal estabelecid	a para a função na	qual fui selecionado,
respeitando o disposto no	inciso IV do art. 14,	da Resolução CD/F	FNDE nº 4, de 16 de
março de 2012, que estab	pelece que o servidor so	ó poderá atuar e rec	ceber bolsa no limite
da mesma carga horária r	egular em que desempe	nha em sala de aula	a na Instituição;
II – Permanecer no deser	npenho das atividades	estabelecidas para	a função na qual fui
selecionado, durante o pe	eríodo de vigência da	mesma, sob pena o	de ficar impedido de
participar de novo proces	so de seleção no âmbito	o do PRONATEC;	
III – Informar ao Co	ordenador-Adjunto res	sponsável quaisqu	er afastamentos da
atividade regular, ficando	nestes casos impedido	de desempenhar as	s atribuições junto ao
PRONATEC.			
A inobservância o	los requisitos citados a	cima e/ou a prática	a de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicar	rá(ao) no cancelamento	da bolsa, com a	restituição integral e
imediata dos recursos, de	acordo com as normas	definidas pela Res	solução CD/FNDE nº
04/2012 e em Lei compet	ente.		
Local e data:		de	de
Nome do bolsista:			
Assinatura do bolsista:			



EDITAL Nº 60, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
13	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais, conforme subitem 9.2 deste edital

1.1.1 – As vagas estão distribuídas, nos cursos realizados em Vacaria/RS - ofertados pelo Câmpus Bento Gonçalves do IFRS - da seguinte forma:

Vagas	gas Curso Técnico Disciplina		Turno	СН	Formação Exigida*
01	Agropecuária	Introdução à	Tarde	36h	Graduação em Agronomia ou



		Agricultura II			Ciências Agrárias		
01	Agropecuária	Produção Integrada de Frutas I	Tarde	36h	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias, Horticultura ou Fruticultura		
01	Agropecuária	Mecanização I	Tarde	36h	Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias		
01	Agropecuária	Criação de Animais de Grande Porte I	Tarde	36h	Graduação em Zootecnia, Ciências Agrárias ou Veterinária		
01	Agropecuária	Irrigação e Drenagem	Tarde	36h	Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias		
01	Agropecuária	Jardinagem e Paisagismo	Tarde	36h	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias ou Horticultura		
01	Agropecuária	Criação de Animais de Médio Porte I	Tarde	36h	Graduação em Zootecnia, Ciências Agrárias ou Veterinária		
01	Agropecuária	Criação de Animais de Pequeno Porte II	Tarde	48h	Graduação em Zootecnia, Ciências Agrárias ou Veterinária		
01	Agropecuária	Sociologia Rural e Associativismo	Tarde	24h	Graduação em Ciências Agrárias, Ciências Sociais ou Desenvolvimento - Extensão Rural.		
01	Informática	Projeto de Sistemas	Tarde	68h	Graduação em Análise de Sistemas, Análise de Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Curso Superior na área de Informática.		
01	Informática	Montagem e Manutenção de Computadores	Tarde	68h	Graduação em Análise de Sistemas, Análise de Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Curso Superior na área de Informática.		
01	Informática	Programação I	Tarde	68h	Graduação em Análise de Sistemas, Análise de Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Curso Superior na área de Informática.		
01	Informática	Banco de Dados	Tarde	68h	Graduação em Análise de Sistemas, Análise de Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Curso Superior na área de		



		Informática.

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos: a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1:
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas para cada curso técnico, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES



- 3.1 Período de inscrições: de 10 a 14 de setembro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço		
Polo Vacaria	Setor: Secretaria Horário: das 13h30min às 18h.	Rua Fontoura da Costa, 405 Bairro Glória – Vacaria – RS Fone: (054) 3232-9119		

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 − O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- VI. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- VII. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- VIII. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- IX. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- X. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos
- IV. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- V. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- VI. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso
- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- VIII. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;
- IX. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
- X. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
- XI. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre;
- XII. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- XIII. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;



- XIV. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no período de 17 a 18 de setembro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 19 de setembro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- VII. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- VIII. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- IX. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 27 de agosto de 2012, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: PRONATEC

7 – DOS RECURSOS



- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 25 de setembro de 2012, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;



- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 10 de setembro de 2012.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2 . DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? () sim () não	
Cargo que ocupa na Instituição:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:
Cargo ou função:	
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:
	()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor do(s) Curso(s) Técnico(s) em:	
Disciplina(s):	
~ ^	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Graduação	Årea:
() Especialização	Área:
() Mestrado	Área:
() Doutorado	Área:
Local: Date:	
Local:Data:_	/
Assinatura:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candi	dato – Edital 60/2012
Candidato(a):	dato Edital 00/2012
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):	
inserted para a bolisa de l'iolessol no(s) earso(s).	
Disciplina(s):	
r(~).	
Câmpus:	



Recebida em:	/	/	Don		
Recebiua em.	/	/	Por:		



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, CPF:
SIAPE nº:	_ declaro ter ciência das informações contidas no Edital
nº 60/2012 e das obrigaçõ	ses inerentes à qualidade de bolsista, na função de
PROFESSOR, no âmbito d	a Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido
comprometo-me a respeitar as	seguintes cláusulas:
I – Cumprir a carga horária se	emanal estabelecida para a função na qual fui selecionado
sob pena de suspensão da bols	a e desligamento do Programa;
II – Desempenhar satisfatoria	mente as atividades da função, sob pena de suspensão e
desligamento do Programa,	consoante com as normas definidas pela Resolução
CD/FNDE nº 04/2012;	
III – Permanecer no desemper	nho das atividades estabelecidas para a função na qual fu
selecionado, durante o períod	o de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de
participar de novo processo de	e seleção no âmbito do PRONATEC.
A inobservância dos r	equisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e
imediata dos recursos, de acor	rdo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE no
04/2012 e em Lei competente.	
Local e data:	, de de
Nome do bolsista:	
Assinatura do bolsista:	



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 60, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital n° 60/2012, o qual tornou público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC:

No item 6 – Do Resultado, subitem 6.2, *ONDE SE LÊ:* "O resultado do processo seletivo será divulgado em 27 de agosto de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC", *LEIA-SE:* "O resultado do processo seletivo será divulgado em 24 de setembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC"

Bento Gonçalves (RS), 11 de setembro de 2012.



EDITAL Nº 61, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores do quadro permanente do IFRS (ativos ou inativos), para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
02	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	Ser servidor do quadro permanente do IFRS (ativo ou inativo) e ter ensino médio completo	Até 20 horas semanais conforme subitem 9.1 deste edital.

1.1.1 – As vagas são ofertadas pelo Câmpus Osório do IFRS e estão distribuídas da seguinte forma:

Vagas	Função	Atribuições	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Orçamento e Finanças	 a) realizar a execução orçamentária e financeira do orçamento do PRONATEC; b) organizar processos de compra e de pagamento; c) gerenciar e controlar o orçamento do PRONATEC; d) realizar, organizar e elaborar prestações de contas; e) organizar relatórios e demais atividades correlatas. 	Experiência comprovada, na área pública, no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI	04 horas
01	Apoio às atividades	a) realizar processos de compra nas diferentes modalidades de licitação, dispensa	Experiência em compras públicas	04 horas



acadêmicas e	e inexigibilidade;
administrativas	b) montar processos de compra;
– <u>Compras e</u>	c) contatar e encaminhar documentação a
<u>Almoxarifado</u>	fornecedores;
	d) organizar a documentação relativa a
	compras e realizar demais atividades
	correlatas;
	e) encaminhar e receber pedidos de materiais;
	f) controlar os materiais e destina-los aos
	setores interessados;
	g) realizar cadastros e lançamentos, relatórios
	e demais atividades correlatas ao Pronatec.

- 1.2 A remuneração será: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora;
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor não poderá inscrever-se para mais de uma vaga nas funções de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas;
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: 13 e 14 de setembro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
-------	-----------------	---------------------



Cãmpus	Setor: Sala das Coordenações	Rua Machado de Assis, nº 1456
Osório	Horários: 17 às 19 horas	Bairro Sulbrasileiro - Osório – RS.

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de:
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos.
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos.
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos.
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área de específica da vaga: até 30 (trinta) pontos.
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 10 (dez) pontos por curso.
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 4 (quatro) pontos por curso.
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 2 (dois) pontos por curso.
- 4.2.3 Atividades administrativas: até 30 (trinta) pontos.
- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 5 (cinco) pontos por ano.
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 3 (três) pontos por ano.
- III. Participação em comissões e conselhos em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por comissão ou conselho.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado:
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 15 de setembro de 2012:
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 17 de setembro de 2012;



- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- X. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XI. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XII. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 18 de setembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 19 de setembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o Programa Pronatec, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo coordenador-adjunto e/ou supervisor do curso;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;



- 9.4 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.6 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração da licença ou afastamento;
- 9.7 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 12 de setembro de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOA	IS		
Nome completo:			
CPF:		RG:	
Data de nascimento:	/ /	Sexo: Feminino () Masculino ()	
Endereço residencial:			
Telefone fixo: ()		Telefone celular: ()	
E-mail pessoal:			
2. DADOS PROFIS	SIONAIS		
Câmpus de lotação/atuação			
Unidade ou Setor de vincu	lação:		
Função/cargo na Instituiçã	0:		
Nº de matrícula SIAPE:			
Telefone institucional: ()		
E-mail institucional:			
3 . INSCRIÇÃO NO	CARGO		
Câmpus:			
		ividades acadêmicas e administrativas	
4. FORMAÇÃO AC	ADÊMICA		
() Ensino Médio	Área:		
() Formação Técnica	Área:		
() Graduação	Área:		
() Pós-graduação	Área:		
Local:		Data:/	
Assinatura:			
COMPROVANTE DE IN	SCRIÇÃO – Via	do candidato – Edital 61/2012	
Candidato(a):			
Inscrito para a bolsa de			
Câmpus: /			
Por:			



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA					
Eu,					
Local e data:,	de	de			
Assinatura do candidato:					
Nome por extenso:					
DECLARAÇÃO DO SE	TOR DE LOTAÇ	ŽÃO			
Declaro estar ciente que o servidor, ocupante do carg	o de	_			
otado no(a), foi selecionado como bolsista para					
exercer a função de	4	no âmbito da			
Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012					
Local e data:	de	de			
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:					
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS					
De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.					
Local e data:,	de	de			
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:					



ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,, CPF:,
SIAPE nº: declaro ter ciência das informações contidas no Edital
nº 61/2012 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de
, no âmbito da Bolsa-Formação do
PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:
I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado,
sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;
II - Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui
selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de
participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC;
III - Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da
atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ac
PRONATEC.
A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e
imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE no
04/2012 e em Lei competente.
Local e data:, de de
Nome do bolsista:
Assinatura do bolsista:



EDITAL Nº 62, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
01	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor do IFRS, ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, em exercício no IFRS, com formação exigida de acordo com o disposto no item 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme item 9 deste edital.

1.1.1 – A vaga, oferecida pelo Câmpus Restinga do IFRS, é ofertada da seguinte forma:



Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	С.Н*	Formação Exigida
Inglês Básico	01	Inglês Básico	Tarde	140h	Formação Superior em Letras – Habilitação Língua Inglesa e experiência docente.

^{*}Carga Horária total da disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS ou contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, em exercício no IFRS;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: 13 e 14 de setembro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmmus Dastinas	Coordenação Pronatec	R. 7121, 285 – Loteamento Industrial da
Câmpus Restinga	Horário: 14h às 17h	Restinga – Porto Alegre/RS: (51) 3247-



	8400
	0.00

 $3.3 - \acute{\rm E}$ de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.3 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados
- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;



- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador:
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 − Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 15 de setembro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 17 de setembro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XIII. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XIV. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XV. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 18 de setembro de 2012, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 19 de setembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;



7.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 — O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;
- 9.2 O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;
- 9.3 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos do IFRS (caso de servidores inativos ou contratados segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais;
- 9.4 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;
- 9.5 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.6 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.7 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II:
- 9.8 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.9 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;
- 9.10 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 12 de setembro de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: Feminino () Masculino ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	, ,
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Câmpus de lotação/atuação:	
Unidade ou Setor de vinculação:	
Função/cargo na Instituição:	
Nº de matrícula SIAPE:	
Telefone institucional: ()	
E-mail institucional:	
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
D. f 1. (a) C	
Disciplina(s):	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Formação Técnica	Área:
() Graduação	Área:
() Pós-graduação	Área:
Local:	Data:/
Assinatura:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO –	Via do candidato – Edital 62/2012
Candidato(a):	
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Cu	urso(s):
Disciplina(s):	



Câmpus:			 	
Recebida em:_	/	/Por:		



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPO	NIBILID	ADE DO BOLSISTA	1
Eu, para os devidos fins que tenho disponibil PROFESSOR na Bolsa-Formação do P cumprimento das atribuições e respectiva comeio do Edital nº 62/2012, ciente de que regular de atuação e nem a qualidade e o bor no IFRS, conforme disposto na Resolução C	RONATE arga horá não caus n andame	EC e que me compria da função pleiteada arei prejuízo a minha ento das atividades regu	prometerei no a, descritas por a carga horária
Local e data:	,	_de	_de
Assinatura do candidato: Nome por extenso:			
DECLARAÇÃO DO	SETOR I	DE LOTAÇÃO	
Declaro estar ciente que o servidor, ocupante do ca lotado no(a) exercer a função de PROFESSOR no âmbito atividades a serem desempenhadas por este se de trabalho regular na Instituição e não com atividades regulares exercidas no IFRS, co 04/2012.	o da Bolsa servidor sa prometen	_, foi selecionado com a-Formação do PRONA ão compatíveis com su a qualidade e o bom	o bolsista para ATEC, e que as a programação andamento das
Local e data:		de	de
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:			
PARECER DA COORDENAÇÃO/D) IREÇÃ(D DE GESTÃO DE P	ESSOAS
De acordo com as declarações acima, confire Local e data:			_de
Assinatura e carimbo:			



ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,				,	CPF:		,
SIAPE nº:		declaro ter	ciência da	as inforn	nações con	ntidas n	o Edital
n° 62/2012 e	das obrigações	inerentes	à qualid	ade de	bolsista,	na fur	nção de
PROFESSOR,	no âmbito da	Bolsa-Form	nação do	PRONA	ATEC, e	nesse	sentido,
comprometo-me	e a respeitar as se	guintes cláu	ısulas:				
I – Cumprir a ca	arga horária sema	anal estabel	ecida para	a funçã	o na qual	fui sele	cionado,
respeitando o di	isposto no inciso	IV do art.	14, da Re	solução	CD/FNDE	E nº 4, o	de 16 de
março de 2012,	que estabelece o	jue o servid	or só pod	erá atuar	e receber	bolsa r	no limite
da mesma carga	horária regular e	em que dese	mpenha e	m sala d	e aula na I	nstituiç	ão;
II – Permanecer	no desempenho	das ativida	des estab	elecidas	para a fun	ıção na	qual fui
selecionado, du	rante o período	de vigência	da mesm	a, sob p	ena de fic	ar impe	edido de
participar de no	vo processo de se	eleção no ân	nbito do P	RONAT	EC;		
III – Informar	ao Coordenad	lor-Adjunto	responsa	ável qua	aisquer at	fastame	ntos da
atividade regula	r, ficando nestes	casos impe	dido de de	esempenl	nar as atrib	ouições	junto ao
PRONATEC.							
A inobse	ervância dos requ	uisitos citad	los acima	e/ou a p	rática de	qualque	r fraude
pelo(a) bolsista,	, implicará(ao) n	o cancelam	ento da b	olsa, co	m a restitu	uição ir	ntegral e
imediata dos rec	cursos, de acordo	com as nor	mas defin	idas pela	a Resoluçã	io CD/F	FNDE nº
04/2012 e em Lo	ei competente.						
Local e data:			,(le		de _	
Nome do bolsist	ta:						
Assinatura do bo	olsista:						



EDITAL PROEX Nº 63, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 46/2012 – PROFESSOR (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 46/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), para o Câmpus Sertão do IFRS.

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação
		Orientação	Rubilar Tomasi	1°
Fruticultor	01	Profissional e Cidadania	Daiane Correa da Silva	2° (suplente)
Operador de		Orientação	Rubilar Tomasi	1 °
Processamento de Embutidos	01	Profissional e Cidadania	Daiane Correa da Silva	2° (suplente)
		Orientação	Rubilar Tomasi	1 °
Horticultor	01	Profissional e Cidadania	Daiane Correa da Silva	2° (suplente)
Auxiliar		Orientação	Rubilar Tomasi	1 °
Agropecuário	01	Profissional e Cidadania	Daiane Correa da Silva	2° (suplente)
In our atom do	01	Desenvolvimento Humano e Psicologia Educacional	Ana Sara Castaman	1 °
Inspetor de Escola	01	Gestão de Pessoas e Relações Interpessoais	Ana Sara Castaman	1 °
	01	Educação Inclusiva	Fabiane Vanessa Breitenbach	1 °
Operador de Computador	01	Hardware Básico, Sistema Operacional Windows, Internet, Editor de Textos, Software de Apresentação	Cheila Graciela Gobbo Bombana	1°



		de Slides e Planilha		
		de		
		Cálculos		
		Orientação	Rubilar Tomasi	1 °
	01	Profissional e	Daiane Correa da	20 (000010040)
		Cidadania	Silva	2° (suplente)
	01	Microinformática e	Cheila Graciela	1°
	01	Aplicativos	Gobbo Bombana	1
		Fundamentos de		
	01	Redes de	Não houve candidatos inscritos	
		Computadores		
Mandanan	01	Arquitetura e	Não houve candidatos inscritos	
Montagem e		Montagem de		
Manutenção		Computadores		
do	0.1	Instalação,		
Computador		Configuração	372 1 1 1 1	
	01	e Manutenção de	Não houve candidat	os inscritos
		Hardware		
		Orientação	Rubilar Tomasi	1°
	01	Profissional e	Daiane Correa da	20 (1
		Cidadania	Silva	2° (suplente)

Bento Gonçalves (RS), 13 de setembro de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL PROEX Nº 64, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 47/2012 – PROFESSOR (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 47/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), para os Câmpus Osório e Restinga do IFRS.

Câmpus Osório

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação	
			Maria de Fatima Aguiar Goulart	1 °	
			Luzia Battisti	2° (suplente)	
			Janaína Pagani da Silva	3° (suplente)	
			Cibele Nunes Medeiros	4° (suplente)	
	01	Acolhimento,	Denise de Melo Smania	5° (suplente)	
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Eva Marilia Menezes Martins	6° (suplente)	
			Aline Cristiane da Silva Nitsch	7° (suplente)	
			Barbara Souza de Matos	8° (suplente)	
			Marcia Souza da Silva	9° (suplente)	
			Lucas Franzoni	Desclassificado*	
			Marcelo Oliveira Ribeiro	1 °	
Agente de		Dataina à air Iliatéaire	Alexsandro Cardoso dos Santos	2° (suplente)	
Informações Turísticas	01	Patrimônio Histórico- Cultural - Local e Regional	Angela Beatriz Teixeira Ferreira de Ferreira	3° (suplente)	
		Regional	Barbara Souza de Matos	4° (suplente)	
			Franciele Freitas da Silva	Desclassificado*	
			Vera Lucia Bueno de Oliveira	1 °	
	01		1 T	Angela Beatriz Teixeira Ferreira de Ferreira	2° (suplente)
		serviços turísticos	Marcelo Gustavson Chipaux	3° (suplente)	
	01	Comunicação, Relações interpessoais voltadas ao atendimento turístico	Rocheli Marques de Oliveira	1°	
			Vera Lucia Bueno de Oliveira	1 °	
	01	Práticas de Turismo	Angela Beatriz Teixeira Ferreira de Ferreira	2° (suplente)	



			Marcelo Gustavson Chipaux	3° (suplente)
	0.1	L.C	Humberto Monteiro	1 °
	01	Informática Básica	Juliano Silva de Oliveira	2° (suplente)
			Aline Cristiane da Silva Nitsch	1 °
			Maria de Fatima Aguiar Goulart	2° (suplente)
			Juliana Grimaldi	3° (suplente)
			Fabio Nunes Marques	4° (suplente)
			Janaína Pagani da Silva	5° (suplente)
			Denise de Melo Smania	6° (suplente)
			Emeli Abreu Chagas	7º (suplente)
			Alexsandro Cardoso dos Santos	8º (suplente)
			Elizabeth Yuri Matsuki	9º (suplente)
		As Organizações	Amanda Ferreira Antoniazzi	10° (suplente)
Agente de	01	Sociais, Gestão de	Marcelo Oliveira Ribeiro	11° (suplente)
Projetos	01	Pessoas, Voluntariado	Vinicius de Lima Silveira	12° (suplente)
Sociais		e Compromisso Social.	Rosimari Souza	13° (suplente)
			Marquesgottwald	
			Barbara Souza de Matos	14° (suplente)
			Marcia Souza da Silva	15° (suplente)
			Lucilene Gomes Ferrari	16° (suplente)
			Angelica Belloli	17° (suplente)
			Leonardo Eberhardt Rosa	Desclassificado*
			Lucas Franzoni	Desclassificado*
			Franciele Freitas da Silva	Desclassificado*
			Claudete Cardoso	Desclassificado*
			Denise de Melo Smania	1 °
			Aline Cristiane da Silva Nitsch	2° (suplente)
			Janaína Pagani da Silva	3° (suplente)
	01	Implementação de	Luiza Battisti	4° (suplente)
		Projetos Sociais	Rosimari Souza Marques Gottwald	5° (suplente)
			Marcia Souza da Silva	6° (suplente)
			Lucas Franzoni	Desclassificado*
			Fabio Nunes Marques	1 °
		Recrutamento, Seleção	Amanda Ferreira Antoniazzi	2° (suplente)
	01	e Treinamento de	Oscar Henrique Vargas Decken	3° (suplente)
Auxiliar de		Pessoal.	Angelica Belloli	4° (suplente)
recursos			Claudete Cardoso	Desclassificado*
humanos		Protocolo, Relações	Rocheli Marques de Oliveira	1 °
	01	Interpessoais e Ética	Jordana Ferreira Rolante	2° (suplente)
		Profissional.	Oscar Henrique Vargas Decken	Desclassificado**
	01	Direito Previdenciário	Emeli Abreu Chagas	1 °



		e Trabalhista	Elisabeth Yuri Matsuki	2° (suplente)
			Vinicius de Lima Silveira	3° (suplente)
			Ludimila Hoffmann Gomes	Desclassificado*
			Leonardo Eberhardt Rosa	Desclassificado*
			Janaína Pagani da Silva	1°
			Maria de Fatima Aguiar Goulart	2° (suplente)
			Luzia Battisti	3° (suplente)
	0.1	Acolhimento,	Juliana Grimaldi	4° (suplente)
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Denise de Melo Smania	5° (suplente)
		C Cidadama	Eva Marilia Menezes Martins	6° (suplente)
Operador de			Aline Cristiane da Silva Nitsch	7° (suplente)
computador			Lucas Franzoni	Desclassificado*
	0.1	Introdução a	Juliano Silva de Oliveira	1°
	01	Informática	Humberto Monteiro	2° (suplente)
	0.1	01 Internet e Suporte em	Humberto Monteiro	1 °
	01	Informática	Juliano Silva de Oliveira	2° (suplente)
	0.1	Ferramentas de	Juliano Silva de Oliveira	1 °
	01	Escritório	Humberto Monteiro	2° (suplente)
			Cibele Nunes Medeiros	1 °
		Acolhimento, 01 Orientação Profissional e Cidadania	Maria de Fatima Aguiar Goulart	2° (suplente)
			Janaína Pagani da Silva	3° (suplente)
			Denise de Melo Smania	4° (suplente)
	01		Eva Marilia Menezes Martins	5° (suplente)
	01		Aline Cristiane da Silva Nitsch	6° (suplente)
			Marcia Souza da Silva	7° (suplente)
			Rosimari Souza Marques Gottwald	8° (suplente)
			Lucas Franzoni	Desclassificado*
	01	Massas e Panifícios	Heitor Lisboa de Matos	1 °
Padeiro	01	Wassas e Familicios	Angela Maria Provenzi	2° (suplente)
radello			Karine Rabaioli	1 °
	01	Controle de Qualidade	Charline Cardoso da Rocha	2° (suplente)
			Jucelito Ferreira	3° (suplente)
			Fabio Nunes Marques	1 °
	01	Empreendedorismo	Edson Leandro Lopes Terra	2° (suplente)
	01	Emprecidedorismo	Amanda Ferreira Antoniazzi	3° (suplente)
			Claudete Cardoso	Desclassificado*
			Jocelito Ferreira	1 °
	01	Meio Ambiente e	Charline Cardoso da Rocha	2° (suplente)
		Segurança do Trabalho	Ana Paula Sinueh dos Santos Machado	3° (suplente)
	01	Nutrição	Charline Cardoso da Rocha	1 °



Karine Rabaioli	2° (suplente)
-----------------	---------------

^{*} CANDIDATO NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

Câmpus Osório - Ofertado em Arroio do Sal

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação
			Edinei Rodrigues Mittmann	1 °
0	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	2° (suplente)	
		1 Torissional e Cidadania	Luzia Battisti	3° (suplente)
	01	Controle de Qualidade e	Karine Rabaioli	1 °
	01	Higiene	Charline Cardoso da Rocha	2° (suplente)
			Angela Maria Provenzi	1 °
	01		Heitor Lisboa de Matos	2° (suplente)
Padeiro e			Karine Rabaioli	3° (suplente)
Confeiteiro	01	Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria	Ana Paula Sinueh dos Santos Machado	1 °
			Angela Maria Provenzi	1 °
	01	01 Confeitaria Heitor Lisboa de Matos Karine Rabaioli	Heitor Lisboa de Matos	2° (suplente)
			Karine Rabaioli	3° (suplente)
		Gestão e	Edson Leandro Lopes Terra	1°
	01	Empreendedorismo em Panificação e Confeitaria	Amanda Ferreira Antoniazzi	2° (suplente)

Câmpus Restinga

Curso	Vaga s	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificaçã o
	01	Geografia aplicada ao	Ana Paula Ribeiro	1 °
	01	turismo	Éderson Ayres Castro	2° (suplente)
	01		Fabrício Silveira de Souza	1 °
		01	Turismo e meio	Vanessa Carine Haas Engster da Silva
Monitor		 	Rejane Macedo de Azevedo	3° (suplente)
Ambiental			André Pereira Brochado	4° (suplente)
		Tácnico do condução	Fabrício Silveira de Souza	1 °
	01	Técnica de condução de grupos	Vanessa Carine Haas Engster da Silva	2° (suplente)
	01	Primeiros Socorros	Letícia Martins de Lima	1 °
	0.1	Orientação Profissional	Rosana Terezinha Bona	1 °
	01	e Cidadania	Denise de Melo Smania	2° (suplente)

^{**} CANDIDATO NÃO PRENCHE OS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL



			Lucas Franzoni	3° (suplente)
	01	Fundamentos do Turismo	Fabrício Silveira de Souza	1 °
			Vanessa Carine Haas Engster da Silva	2° (suplente)
			Rejane Macedo de Azevedo	3° (suplente)
			Gladis Terezinha Garcia	4° (suplente)
			André Pereira Brochado	5° (suplente)
Agente de	01	Oferta turística, pesquisa e atendimento	Vanessa Carine Haas Engster da Silva	1°
Informações Turísticas			Rejane Macedo de Azevedo	2° (suplente)
1 011501005			Marcia Colao Merllo	3° (suplente)
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Rosana Terezinha Bona	1 °
			Denise de Melo Smania	2° (suplente)
			Lucas Franzoni	3° (suplente)
	01	Geografia e Cartografia	Ana Paula Ribeiro	1 °
			Luciana Brasil Canto	2° (suplente)
			Éderson Ayres Castro	3° (suplente)
	01	Orientação Profissional e Cidadania	Rosana Terezinha Bona	1°
Inglês			Denise de Melo Smania	2° (suplente)
Básico			Lucas Franzoni	3° (suplente)
	01	Inglês básico	Lisiane Pratini de Moraes Faria Amorim	1 °

Bento Gonçalves (RS), 13 de setembro de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 65, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal	
03	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme subitem 9.2 deste edital.	

1.1.1 – As vagas, ofertadas pelo Câmpus Bento Gonçalves, estão distribuídas da seguinte forma:



Curso	Vaga s	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	C.H *	Formação Exigida
Garçom Básico	01	Língua Inglesa Instrumental	Noite	15h	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Graduação em Comércio Exterior preferencialmente com experiência profissional ou docência comprovada na área.
	01	Técnicas de Serviço de Garçom/Garçonete; Atividades Administrativas/Tecnológ icas; Atividade Prática Supervisionada	Noite	102h	Graduação ou curso técnico em Hotelaria, Gastronomia, Turismo ou Garçom/Garçonete preferencialmente com experiência profissional ou docência comprovada na área.
Agricultor Familiar	01	Orientação Profissional e Cidadania	Sexta (T/N); Sábado (M)	20h	Graduação em Filosofia; Graduação em Sociologia; Graduação em Pedagogia; Graduação em Psicologia; Graduação em Assistência Social ou Licenciatura em Ciências Agrárias preferencialmente com experiência profissional em Agricultura Familiar.

^{*}Carga Horária total da disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;



- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1;
- 2.8 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso e/ou em cursos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições, em dias úteis: de 17 a 21 de setembro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Bento Gonçalves	Setor/Sala: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Horário: das 8h30min. às 11h30 min. e das 13h30 min. às 17h30 min.	Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 540. Bairro Juventude da Enologia. Telefone: (54) 3455-3250 / (54) 3455- 3236

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.4 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos



- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados
- 4.2.1.3 Atividades docentes e profissionais: até 50 (cinquenta) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Experiência profissional comprovada na área de concentração da vaga: 20 pontos
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 24 de setembro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 25 de setembro de 2012;



- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XVI. Não preencher os requisitos constantes neste edital;
- XVII. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XVIII. Não comparecer à entrevista.

6 - DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 27 de setembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 28 de setembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;



- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 14 de setembro de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS					
Nome completo:					
CPF:	RG:				
ata de nascimento: / / Sexo: F() M()					
	ndereço residencial:				
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()				
E-mail pessoal:					
2. DADOS PROFISSIONAIS					
Nome da Instituição:					
É órgão público? () sim () não					
Cargo/função que ocupa:					
Endereço profissional:					
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:				
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:				
	()Manhã ()Tarde ()Noite				
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO					
Câmpus:					
Professor do(s) Curso(s):					
Disciplina(s):					
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
() Formação Técnica	Área:				
() Graduação	Área:				
() Pós-graduação	Área:				
Local:	Data:/				
A seine desire					
Assinatura:					
~					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO –	Via do candidato – Edital nº 65/2012				
Candidato(a):	·				
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) C	urso(s):				
Disciplina(s):					
Câmpus:					
Recebida em:/Por:					



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, CP	F:,
SIAPE nº:	declaro ter ciência das informaç	ões contidas no Edital
nº 65/2012 e das obriga	ções inerentes à qualidade de bo	olsista, na função de
PROFESSOR, no âmbito	da Bolsa-Formação do PRONAT	EC, e nesse sentido,
comprometo-me a respeitar	as seguintes cláusulas:	
I – Cumprir a carga horária	semanal estabelecida para a função n	a qual fui selecionado,
sob pena de suspensão da bo	olsa e desligamento do Programa;	
II – Desempenhar satisfator	riamente as atividades da função, sol	o pena de suspensão e
desligamento do Program	a, consoante com as normas defi	nidas pela Resolução
CD/FNDE nº 04/2012;		
III – Permanecer no desemp	penho das atividades estabelecidas pa	ra a função na qual fui
selecionado, durante o perí	odo de vigência da mesma, sob pena	a de ficar impedido de
participar de novo processo	de seleção no âmbito do PRONATEC	· ·
A inobservância dos	requisitos citados acima e/ou a prát	ica de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(a	ao) no cancelamento da bolsa, com	a restituição integral e
imediata dos recursos, de ac	cordo com as normas definidas pela R	esolução CD/FNDE nº
04/2012 e em Lei competen	te.	
Local e data:	, de	de
Nome do bolsista:		
Assinatura do bolsista:		



EDITAL Nº 66, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas nos cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.2 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
03	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor do IFRS, ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, em exercício no IFRS, com formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais, conforme item 9. deste edital.

1.1.2 – As vagas, ofertadas pelo Câmpus Sertão, estão distribuídas da seguinte forma:



Vagas	Curso	Disciplina	С.Н.*	C.H. Semanal	Formação Exigida
01	Técnico em Agropecuária	Nutrição Animal	40	04	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia
01	Técnico em Agropecuária	Gestão Rural	30	03	Graduação na área de Gestão ou Administração ou Economia ou Ciências Contábeis
01	Técnico em Agropecuária	Manejo de Solos e Água	40	04	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Licenciatura em Ciências Agrícolas

^{*}Carga Horária Total da Disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS ou contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, em exercício no IFRS;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso técnico e/ou em cursos técnicos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;



2.10 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 17 e 18 de setembro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Sertão	Prédio A2 – Sala de Apoio do Pronatec Horário: das 13h às 17h e das18h às 22h	Rodovia RS 135, Km 25, distrito Eng. Luiz Englert - Sertão/RS. Fone (54)3345-8000

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- XI. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- XII. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- XIII. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- XIV. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- XV. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos
- VII. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- VIII. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- IX. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso
- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- XV.Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;
- XVI. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
- XVII. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;



- XVIII. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre;
- XIX. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- XX. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
- XXI. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas no dia 19 de setembro de 2012, por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas:
- 5.2 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.3 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XIX. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XX. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XXI. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

6.1 – As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:



6.2 – O resultado do processo seletivo será divulgado em 24 de setembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 25 de setembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;
- 9.2 O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;
- 9.3 O servidor da Rede Federal, ativo ou inativo, poderá atuar e receber bolsa até o limite de 16 horas semanais na função de professor;
- 9.4 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT (caso de servidores contratados, segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais:
- 9.5 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;
- 9.6 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.7 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.8 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;



- 9.9 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.10 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;
- 9.11 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas

Bento Gonçalves (RS), 14 de setembro de 2012.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2 . DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? () sim () não	
Cargo que ocupa na Instituição:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:
Cargo ou função:	
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:
	()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor do(s) Curso(s) Técnico(s) em:	
Disciplina(s):	
~ ^	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Graduação	Årea:
() Especialização	Área:
() Mestrado	Área:
() Doutorado	Área:
Local: Date:	
Local:Data:_	/
Assinatura:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candi	dato – Edital 66/2012
Candidato(a):	dato Edital 00/2012
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):	
inserted para a bolisa de l'iolessol no(s) earso(s).	
Disciplina(s):	
r(-/)	
Câmpus:	



Recebida em:	/ /	Dom		
Recebiua eiii.	/ /	FOI.		



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA				
Eu, para os devidos fins que tenho disponibil PROFESSOR na Bolsa-Formação do Formação do Edital nº 66/2012, ciente de que regular de atuação e nem a qualidade e o bor no IFRS, conforme disposto na Resolução C	RONATI arga horá não caus n andame	EC e que me com ria da função pleitead sarei prejuízo a minha nto das atividades regu	a, descritas por a carga horária	
Local e data:	,	_de	de	
Assinatura do candidato: Nome por extenso:				
DECLARAÇÃO DO	SETOR I	DE LOTAÇÃO		
Declaro estar ciente que o servidor, ocupante do callotado no(a) exercer a função de PROFESSOR no âmbito atividades a serem desempenhadas por este de trabalho regular na Instituição e não com atividades regulares exercidas no IFRS, co 04/2012.	argo de o da Bolsa servidor s prometen	_, foi selecionado com a-Formação do PRONA ão compatíveis com su n a qualidade e o bom	no bolsista para ATEC, e que as ua programação andamento das	
Local e data:		de	de	
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:				
PARECER DA COORDENAÇÃO/I) JREÇÃ(D DE GESTÃO DE P	PESSOAS	
De acordo com as declarações acima, confirmador de data: Coordonador / Diretor do Gostão do Ressous:			de	
Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas: Assinatura e carimbo:				



ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, Cl	PF:
SIAPE nº:	declaro ter ciência das informa	ções contidas no Edita
nº 66/2012 e das obrigações	s inerentes à qualidade de b	olsista, na função de
PROFESSOR, no âmbito da	Bolsa-Formação do PRONAT	ΓEC, e nesse sentido
comprometo-me a respeitar as se	eguintes cláusulas:	
I – Cumprir a carga horária sem	nanal estabelecida para a função	na qual fui selecionado
respeitando o disposto no inciso	o IV do art. 14, da Resolução Cl	D/FNDE n° 4, de 16 de
março de 2012, que estabelece	que o servidor só poderá atuar e	receber bolsa no limite
da mesma carga horária regular	em que desempenha em sala de a	aula na Instituição;
II - Permanecer no desempenho	o das atividades estabelecidas pa	ara a função na qual fu
selecionado, durante o período	de vigência da mesma, sob pen	na de ficar impedido de
participar de novo processo de s	seleção no âmbito do PRONATE	C;
III - Informar ao Coordena	dor-Adjunto responsável quais	squer afastamentos da
atividade regular, ficando nestes	s casos impedido de desempenha	r as atribuições junto ac
PRONATEC.		
A inobservância dos req	quisitos citados acima e/ou a prá	tica de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao)	no cancelamento da bolsa, com	a restituição integral e
imediata dos recursos, de acordo	o com as normas definidas pela F	Resolução CD/FNDE nº
04/2012 e em Lei competente.		
Local e data:	, de	de
Nome do bolsista:		
Assinatura do bolsista:		



EDITAL PROEX Nº 67, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 61/2012 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 61/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Osório.

Vagas	Função	Local da Oferta	Candidato(a)	Classificação
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Orçamento e Finanças	IFRS Câmpus Osório	Não houve candidatos inscritos	
01	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – Compras e Almoxarifado	IFRS Câmpus Osório	Não houve cand	lidatos inscritos

Bento Gonçalves (RS), 18 de setembro de 2012.



EDITAL PROEX Nº 68, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 62/2012 – PROFESSOR (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 62/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), para o Câmpus Restinga do IFRS.

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação
Inglês Básico	01	Inglês Básico	Édila Marli da Silva Ribeiro	1 °

Bento Gonçalves (RS), 18 de setembro de 2012.



EDITAL PROEX Nº 69, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 53/2012 – PROFESSORES

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 53/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Ibirubá:

Curso	Vaga s	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação
Soldador no	0.1	Desenho Técnico	Celso Augusto Kaiser	1 °
Processo MIG/MAG	01	Mecânico	Paulinho Rieth	2° (suplente)
Torneiro	01	Desenho Técnico	Celso Augusto Kaiser	1°
Mecânico	U1	Mecânico	Paulinho Rieth	2° (suplente)
	01	Desenho Técnico	Celso Augusto Kaiser	1 °
Desenhista Mecânico	01	Mecânico	Paulinho Rieth	2° (suplente)
Trecame o	01	Desenho auxiliado por computador (CAD)	Paulinho Rieth	1 °

Bento Gonçalves (RS), 24 de setembro de 2012.



EDITAL PROEX Nº 70, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 59/2012 – PROFESSORES

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 59/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), nos Câmpus Ibirubá e Osório:

Câmpus Ibirubá

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação
Cooperativis	01	Saúde e segurança do	Não houve candidato	
mo	01	trabalho	inscrito	
Cooperativis	01	Ética e Responsabilidade	Não houve candidato	
mo	01	social	inscrito	
Técnico em Meio Ambiente	01	Produção mais limpa	Eracilda Fontanela	Desclassificado*
Técnico em Meio Ambiente	01	Climatologia e mudanças climáticas	Eracilda Fontanela	1°

^{*} Carga horária indisponível.

Câmpus Osório – Local da Oferta: Arroio do Sal

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação
Administraçã o	01	Gestão de Projetos	Não houve candidato inscrito	

Bento Gonçalves (RS), 24 de setembro de 2012.



EDITAL PROEX Nº 71, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 60/2012 – PROFESSORES

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 60/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Bento Gonçalves (Local de Oferta: Vacaria):

Curso	Vaga s	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificaçã o
	01	Introdução à	Jacson Barbosa Borges	1°
	01	Agricultura II	Charle Kramer Borges Macedo	2° (suplente)
	01	Produção Integrada de	Márcio Eduardo Boeira Bueno	1 °
	01	Frutas I	Charle Kramer Borges De Macedo	2° (suplente)
			Rafael Deluchi Archari	1°
	01	Mecanização I	Fernando Cechinato Maciel	Desclassificado *
			Jani Antunes	1°
	01	Criação de Animais de	Joana Valenti	2° (suplente)
Agropecuári a	01	Grande Porte I	Jacson Barboza Borges	Desclassificado *
	01	Irrigação e Drenagem	Rafael Deluchi Arcari	1°
		Indinocom	Geraldine de Andrade Meyer	1°
	01	Jardinagem e Paisagismo	Fernando Cechinato Maciel	Desclassificado *
			Jani Antunes	1°
	01	Criação de Animais de	Joana Valenti	2° (suplente)
		Médio Porte I	Bibiana Lima Fonseca	Desclassificada **
	01	Criação de Animais de Pequeno Porte II	Não houve candidato inscrito	
	01	Sociologia Rural e Associativismo	Gilvana de Fátima Rissardi Baldin	1 °
	01	Projeto de Sistemas	Oster Goulart	1 °
Informática	01	Montagem e Manutenção de Computadores	Oster Goulart	1°
	01	Programação I	Rafael Tochetto Dariva	1 °



01 Banco de Dados	Rafael Tochetto Dariva	1°
-------------------	------------------------	----

^{*} Candidato não possui formação exigida para o cargo.

Bento Gonçalves (RS), 24 de setembro de 2012.

^{**} Candidata não atendeu ao item nº 2.8 deste edital.



EDITAL PROEX Nº 72, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 66/2012 – PROFESSORES

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 66/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Sertão:

Curso	Vaga s	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação
	01	Nutrição Animal	Juliana dos Santos	1 °
Técnico em Agropecuária	01	Gestão Rural	Jacson Marcos Marchioretto	1°
	01	Manejo de Solos e Água	Eidi Alfredo Denti	1°

Bento Gonçalves (RS), 24 de setembro de 2012.



EDITAL Nº 73, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.2 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária Semanal
47	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme item 10 deste edital.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas nos cursos realizados pelo Câmpus Porto Alegre do IFRS, da seguinte forma:



Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	С.Н*	Formação Exigida
Monitor Ambiental	01	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	M/T	20h	Formação Superior, técnica ou experiência comprovada na área.
Contador de Histórias	01	Desenvolvimento Humano e Ludicidade	Т	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área
	01	Contação de Histórias	T	40h	
	01	Corpo e Movimento	T	20h	1
	01	Recreação e Lazer	Т	60h	
Recreador	01	Desenvolvimento Humano e Ludicidade	Т	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área.
	01	Brinquedoteca e Sustentabilidade	Т	20h	
Auxiliar administrativo- Eixo gestão e Negócios	01	Informática básica	M/T	16h	Licenciado/Bacharel em Informática ou áreas afins ou técnico na área com experiência docente e/ou profissional.
Auxiliar de Pessoal	01	Noções de Informática	M/T	20h	Licenciado/Bacharel em Informática ou áreas afins ou técnico na área com experiência docente e/ou profissional.
Auxiliar financeiro	01	Noções de Informática	Т	20h	Formação superior ou técnica em Informática com experiência profissional comprovada na área.
	01	Noções de Informática	M	20h	Formação superior ou técnica em Informática com experiência profissional comprovada na área.
Vendedor	01	Atendimento ao Público	М	20h	Formação superior em Administração, Marketing, Comunicação Social ou áreas afins com experiência docente e/ou profissional comprovada na área
	01	Técnica de preparo de molhos	Т	20h	Formação superior ou técnica na área de Gastronomia ou Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Hotelaria e experiência comprovada na área
Churrasqueiro	01	História do churrasco	Т	20h	Formação superior ou técnica na área de Gastronomia ou Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Hotelaria ou História ou Ciências Sociais.
	01	Postura profissional	Т	16h	Formação superior ou técnica na área e experiência comprovada.
Comm-1:	01	Operação e serviço do Sommelier	M/T	20h	Formação superior ou técnica ou experiência comprovada na área
Sommelier	01	Enogastronomia	M/T	20h	Formação superior ou técnica na área de Gastronomia ou



					Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Hotelaria ou experiência comprovada na área
	01	Introdução ao turismo e hospitalidade	Т	12h	Formação superior ou técnica em Turismo e/ou Hotelaria ou experiência comprovada.
	01	Meios de hospedagem	Т	24h	Formação superior ou técnica em Turismo e/ou Hotelaria ou experiência comprovada.
Recepcionista	01	Inglês instrumental	Т	16h	Formação superior ou técnica em Letras, Turismo e/ou Hotelaria ou fluência comprovada no idioma.
em meios de hospedagem	01	Controles de hospedagem	Т	24h	Formação superior ou técnica em Turismo e/ou Hotelaria ou experiência comprovada.
	01	Vendas na hotelaria	Т	20h	Formação superior ou técnica em Turismo e/ou Hotelaria ou experiência comprovada.
	01	Ambientação profissional	Т	12h	Formação superior ou técnica e experiência comprovada.
	01	Projeto Integrador	Т	8h	Formação superior ou técnica e experiência comprovada.
	01	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	M	20h	
	02	Fundamentos do mestre de cerimônias	M	20h	
3.6	02	Tipologia de Eventos	M	20h	
Mestre de cerimônias	01	Cerimonial e protocolo	M	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área.
	02	Elaboração de roteiros	M	20h	
	02	Dicção e oratória	M	20h	
	01	Práticas Integradoras	M	20h	
	02	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	T	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada na área.
	02	Introdução a Banco de Dados	Т	40h	
Administrador de banco de dados	02	Projeto de Banco de Dados	Т	48h	Formação superior ou técnica
Gudos	02	Administração e Segurança de Banco de Dados	Т	48h	comprovada na área de informática.
	02	Banco de Dados e Tecnologias Web	T	44h	

^{*}Carga Horária total da disciplina



- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1:
- 2.8 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato poderá se inscrever em até 04 (quatro) disciplinas, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 26 a 29 de setembro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Porto	Setor: Sala de Atendimento do Pronatec	Rua Coronel Vicente, 281
Alegre	(térreo).	Centro Histórico – Porto Alegre –



Horário: segunda a sábado, das 9:30h às	RS. Fone: (51) 3930-6038
12:00h e das 13:30h às 16:30h.	

 $3.3 - \acute{\rm E}$ de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.5 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos:
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos:
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados;
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados:
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados.
- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos:
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos;
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;



- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 − Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado:
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 01 de outubro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 02 a 04 de outubro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XXII. Não preencher os requisitos constantes neste edital;
- XXIII. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XXIV. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 05 de outubro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC

7 – DOS RECURSOS

7.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 08 de outubro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;



- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais:
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;



- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 25 de setembro de 2012.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS					
Nome completo:					
CPF:	RG:				
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()				
Endereço residencial:					
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()				
E-mail pessoal:					
2. DADOS PROFISSIONAIS					
Nome da Instituição:					
É órgão público? () sim () não					
Cargo/função que ocupa:					
Endereço profissional:					
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:				
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:				
_	()Manhã ()Tarde ()Noite				
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO					
Câmpus:					
Professor do(s) Curso(s):					
Disciplina(s):					
~					
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
() Formação Técnica	Área:				
() Graduação	Área:				
() Pós-graduação	Área:				
Local:	Data:/				
Local	Data/				
Assinatura:					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO –	Via do candidato – Edital nº 73/2012				
Candidato(a):	Via do Candidato Editar il 13/2012				
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):					
moetho para a poisa de l'idiessoi 110(8) Cuiso(8)					
Disciplina(s):					
2(o).					



Câmpus:			
Recebida em:	/	/ Por:	



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	,	CPF:,
SIAPE nº:	declaro ter ciência das inform	nações contidas no Edital
nº 73/2012 e das obrigaç	ções inerentes à qualidade de	bolsista, na função de
PROFESSOR, no âmbito	da Bolsa-Formação do PRONA	ATEC, e nesse sentido,
comprometo-me a respeitar a	as seguintes cláusulas:	
I – Cumprir a carga horária	semanal estabelecida para a função	o na qual fui selecionado,
sob pena de suspensão da bo	olsa e desligamento do Programa;	
II – Desempenhar satisfator	iamente as atividades da função,	sob pena de suspensão e
desligamento do Programa	a, consoante com as normas d	efinidas pela Resolução
CD/FNDE nº 04/2012;		
III – Permanecer no desemp	enho das atividades estabelecidas	para a função na qual fui
selecionado, durante o perío	odo de vigência da mesma, sob pe	ena de ficar impedido de
participar de novo processo	de seleção no âmbito do PRONAT	EC.
A inobservância dos	requisitos citados acima e/ou a p	rática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(a	o) no cancelamento da bolsa, con	m a restituição integral e
imediata dos recursos, de ace	ordo com as normas definidas pela	a Resolução CD/FNDE nº
04/2012 e em Lei competent	e.	
Local e data:	, de	de
Nome do bolsista:		
Assinatura do bolsista:		



EDITAL PROEX Nº 74, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 65/2012 – PROFESSORES

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o resultado do Processo de Seleção Nº 65/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Bento Gonçalves:

Curso	Vag as	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação
	01	Língua Inglesa Instrumental	Minéia Frezza	Desclassificada*
Garçom		Técnicas de Serviço de Garçom/Garçonete;	Morgana Perin	1 °
Básico	01	Atividades Administrativas/Tecnológicas; Atividade Prática Supervisionada	Júlio Cesar Bolaños Polo	Desclassificado**
Agricultor Familiar	01	Orientação Profissional e Cidadania	Não houve candidatos inscritos	

^{*} Candidata não compareceu à entrevista.

Bento Gonçalves (RS), 27 de setembro de 2012.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 75, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

^{**} Candidato não atendeu ao item 2.8 do edital e não possui formação exigida para o cargo.



PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
03	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais, conforme subitem 9.2 deste edital.

1.1.3 – As vagas estão distribuídas, nos cursos e Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Câmpus Ibirubá

Vagas	Curso Técnico	Disciplina	Turno	С.Н.	Formação Exigida
-------	------------------	------------	-------	------	---------------------



01	Cooperativismo	Saúde e segurança do trabalho	Tarde	30 h	Graduação nas diferentes áreas da
		trabanio			engenharia.
		Ética e			Graduação em
01	Cooperativismo	Responsabilidade social	Tarde	30 h	Filosofia ou
					Pedagogia ou
		sociai			áreas afins.

Câmpus Osório – Local da Oferta: Arroio do Sal

Vaga(s)	Curso Técnico	Disciplina	Turno	С.Н.	Formação Exigida
01	Administração	Gestão de Projetos	Tarde	60h	Graduação em Administração

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1:
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;



- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso técnico e/ou em cursos técnicos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 01 a 05 de outubro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço		
	Setor: Sala do Pronatec	Rua Nelsi Fritsch, nº 1.111		
Câmpus Ibirubá	Horário: 08h às 11h30min	Bairro Esperança – Ibirubá – RS		
	13h30min às 17h	Fone: (54) 3324-8100		
Campus Osário	Setor: Sala das Coordenações	Rua Machado de Assis, nº 1456		
Cãmpus Osório	Horário: 17h30min às 20h	Bairro Sulbrasileiro - Osório – RS.		

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 − O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- XVI. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- XVII. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- XVIII. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- XIX. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- XX. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos
- X. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- XI. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- XII. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso
- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos



- XXII. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;
- XXIII. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
- XXIV. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
- XXV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre;
- XXVI. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- XXVII. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
- XXVIII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado:
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 08 de outubro de 2012;
- 5.3 As entrevistas serão realizadas no dia 09 de outubro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XXV. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XXVI. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XXVII. Não comparecer à entrevista.



6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 11 de outubro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 15 de outubro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.



9.6 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 28 de outubro de 2012.



EDITAL PROPI Nº 011/2012

Abertura de Inscrição ao Processo de Seleção de Alunos para o Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) através da Diretoria de Pós-Graduação e do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFRS, no uso de suas atribuições, tornam público que, no período de **29 de Agosto a 14 de Setembro de 2012**, estão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação, para ingresso no segundo semestre de 2012, conforme os critérios definidos neste instrumento legal.

1. DO CURSO

- 1.1 O Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação é uma iniciativa interinstitucional da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica SETEC/MEC em parceria com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI, Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR e do Instituto Federal do Paraná IFPR, e tem por objetivos:
- a) Capacitar multiplicadores e formadores em Propriedade Intelectual e Inovação;
- b) Fortalecer a Política de Implementação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT);
- c) Fomentar a cultura de proteção aos Direitos de Propriedade Intelectual;
- d) Oportunizar a utilização das ferramentas da Educação à Distância aos parceiros da RFEPCT, do INPI e SETEC;
- e) Criar um ambiente favorável à discussão de temas relacionados à Propriedade Intelectual e Inovação;
- f) Contribuir com a formação de servidores para atuarem em cursos técnicos de Agentes de Propriedade Intelectual, entre outros.
- 1.2 Descrição do curso:
- a) CURSO: Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação
- b) DURAÇÃO: Novembro de 2012 a Julho de 2014.
- c) MODALIDADE: EaD, através de modelo e-Learning, presencial e virtual, viabilizado por meio de mídias integradas em um ambiente virtual de aprendizagem (AVA)
- d) ATIVIDADES PRESENCIAIS: Sextas-feiras pela manhã nos *campi*/Reitoria, havendo a possibilidade de realização de encontros presenciais adicionais.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 A presente Especialização *Lato Sensu* é destinada aos servidores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e o Colégio Pedro II. Assim,



o curso abrangerá 42 Instituições no Brasil, compreendendo 400 *campi* e cerca de 2.000 alunos.

3. DAS VAGAS

- 3.1 O IFRS disponibilizará de 62 vagas para ingresso no segundo semestre de 2012, distribuídas da seguinte maneira:
- a) 05 vagas por *campi*, totalizando 60 vagas e;
- b) 02 vagas na Reitoria.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas Período

Abertura do edital 29/08/2012 Período de inscrição 29/08/2012 a 14/09/2019 Homologação das inscrições 19/09/2012 Divulgação preliminar dos aprovados 24/09/2012 Recursos 25/09/2012 Divulgação final dos aprovados 26/09/2012

5. DOS PRÉ-REQUISITOS E COMPROMISSOS DO CANDIDATO

- 5.1 São pré-requisitos do candidato ao processo de seleção às vagas do programa de Pós-Graduação:
- a) Ser servidor efetivo do IFRS;

Previsão de início do curso 09/11/2012

- b) Ter graduação / curso superior de formação específica completa;
- c) Ter Currículo Lattes atualizado (há um mês da submissão da inscrição);
- d) Não estar usufruindo das licenças previstas nos incisos II a VII do Art.
- 81 e dos afastamentos contidos nas seções II a IV da Lei nº 8.112/1990.
- 5.2 São compromissos do candidato durante a realização da Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação:
- a) Envidar esforços para obter a conclusão da Especialização *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação, externando os conhecimentos e habilidades adquiridos/desenvolvidos durante o curso à comunidade acadêmica;
- b) Integrar-se em grupo(s) de pesquisa do IFRS cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- c) Não solicitar bolsa de estudo de fomento interno e/ou externo;
- d) Não solicitar afastamento para realização de outra pós-graduação (*lato* ou *stricto sensu*) durante a realização da Especialização *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação;
- e) Não solicitar/receber diárias, passagens e usufruir de veículos oficiais para aulas ou demais atividades fora do campus de lotação, ainda que tenha sido selecionado para realizar o curso em campus diverso do qual tenha me inscrito;
- f) Atender às normas do programa já existentes e se adequar às que vierem a ser criadas;
- g) Dedicar-se às atividades propostas (presencial e EaD), cumprindo o plano didático-pedagógico e suas exigências;



- h) Vincular a produção científica e/ou tecnológica desenvolvida durante a pósgraduação ao(s) grupo(s) de pesquisa do IFRS;
- i) Não fazer uso, durante o curso, das licenças previstas nos incisos II a VII do Art. 81 e dos afastamentos contidos nas seções II a IV da Lei nº 8.112/1990;
- j) Encaminhar semestralmente à Diretoria de Pós-Graduação (DIRPOSG) relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o período e, ao término do curso, relatório final:
- k) Enviar cópia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em formato digital para a Diretoria de Pós-Graduação (DIRPOSG) para arquivamento.
- 5.3 Os alunos que não cumprirem com os compromissos assumidos quanto à realização da presente especialização estarão sujeitos às seguintes penalidades:
- a) Impossibilidade de participação em editais internos (IFRS) relacionados à Pós-Graduação, no período de 02 anos;
- b) Impedimento de participação no programa institucional de bolsas para qualificação, pelo período de 02 anos;
- c) Impossibilidade de solicitar afastamento para realização de Cursos de Pós-Graduação (*Lato* e *Stricto Sensu*), pelo período de 02 anos.

6. DA INSCRIÇÂO

- 6.1 São necessários os seguintes documentos para a inscrição:
- a) Formulário de Inscrição/Matrícula (Anexo I), em duas vias;
- b) Termo de Compromisso (Anexo II);
- c) Documento emitido pela Diretoria (Reitoria) e/ou Coordenadoria (*Campi*) de Gestão de Pessoas sobre a situação do servidor e seu respectivo tempo de serviço no IFRS (Anexo III):
- d) Termo de Liberação do Servidor (Anexo IV);
- e) Cópia autenticada do Diploma de Graduação / Curso Superior de Formação Específica;
- f) Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação / Curso Superior de Formação Específica;
- g) Cópia autenticada do RG e CPF;
- h) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- i) Cópia do Currículo Lattes.
- 6.2 Toda a documentação supracitada deverá ser encaminhada em uma única remessa, não sendo aceito a inclusão de documentos posteriores. Caso, em algum momento, o candidato constatar equívoco na documentação enviada, o mesmo deverá encaminhar todos os documentos novamente em nova postagem, a qual substituirá integralmente a anterior. Assim, valerá, para todos os fins, a última postagem enviada.
- 6.3 A Comissão de Seleção não efetuará, em nenhum momento, o acréscimo de documentação nas inscrições enviadas.
- 6.4 Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via

SEDEX, ao seguinte endereço:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS / Reitoria



Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação — PROPI Diretoria de Pós-Graduação — DIRPOSG Rua General Osório, 348, 6º Andar, Sala 603 | Centro | Bento Gonçalves/RS | CEP 95700-000

Assunto: EDITAL PROPI Nº 011/2012 – Especialização *Lato Sensu* em

Propriedade Intelectual e Inovação

6.5 Inscrições com documentação incompleta ou inexistentes não serão homologadas, bem como postadas fora do prazo estabelecido no item 4.

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Somente serão avaliadas as inscrições homologadas.
- 7.2 As inscrições submetidas e homologadas serão avaliadas por Comissão de Seleção, composta por representantes das Pró-Reitorias do IFRS.
- 7.3 O processo de seleção compreenderá análise de toda a documentação encaminhada.
- 7.4 Será elaborada classificação dos candidatos em função da lotação e ordem de preferência escolhida para as vagas remanescentes.
- 7.5 A nota final dos candidatos será formada considerando os seguintes critérios:
- a) Média aritmética das notas obtidas no Histórico Escolar de Graduação / Curso Superior de Formação Específica, considerando-se duas casas decimais após a vírgula (Pontuação máxima 100 pontos) Equivalente a 80% da nota final;
- OBS.: No caso do servidor ter frequentado instituição cuja avaliação seja por conceito, a correlação a ser adotada será a seguinte: Conceito A-10,0 Conceito B-8,5 Conceito C-7,0 Conceito D-5,0
- b) **Tempo de Serviço no IFRS** (Pontuando no máximo 20 semestres, com valor de 5 pontos para cada semestre completo) Equivalente a 20% da nota final.
- 7.6 Fórmula para cálculo da nota final de classificação:

Nf = (Ma * 0.8) + (Ns * 5 * 0.2)

Sendo:

Nf: Nota final

Ma: Média aritmética das notas do Histórico Escolar de Graduação / Curso Superior de Formação Específica

Ns: Número de semestres de tempo de serviço no IFRS

7.7 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o servidor que for mais idoso, considerando o seu ano, mês e dia de nascimento.

8. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

- 8.1 Caso as vagas indicadas no item 3.1 não sejam preenchidas em algum *campus*/reitoria, poderão ser disponibilizadas a servidores de diferentes *campi* de lotação, conforme indicação em local específico do anexo I, dentro dos grupos abaixo estabelecidos:
- a) Grupo 1 *Campus* Erechim, Ibirubá e Sertão;
- b) Grupo 2 *Campus* Canoas, Osório, Porto Alegre, Restinga e Rio Grande:



- c) Grupo 3 *Campus* Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Farroupilha, Feliz e Reitoria;
- 8.2 Estes grupos foram assim divididos considerando as proximidades entre as unidades e tem por objetivo possibilitar a participação e preenchimento de todas as vagas disponíveis no edital, portanto, somente será aceita a participação dos servidores dentro do grupo o qual pertence seu *campus* de lotação.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Os recursos devem ser enviados para o e-mail <u>dirposg@ifrs.edu.br</u>, de acordo com os prazos estabelecidos no item 4.
- 9.2 Não será disponibilizado modelo de recurso, cabendo ao candidato, formatar, através de justificativa via e-mail, os motivos que o levaram a solicitar revisão de sua proposta.

10. DAS PUBLICAÇÕES

10.1 Todas as publicações referentes ao presente edital poderão ser acompanhadas através do site http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=143.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 Os *campi*/reitoria deverão oferecer como contrapartida, a infraestrutura necessária para a realização do curso, considerando que os Kits tecnológicos serão encaminhados pelo IFPR.
- 11.2 As custas referentes a documentação e seu envio ficarão a cargo dos servidores interessados em participar do processo de seleção, eximindo-se a Instituição de qualquer encargo.
- 11.3 Integram este edital os Anexos I, II, III e IV.
- 11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 11.5 Para eventuais dúvidas/esclarecimentos, pode-se entrar em contato pelos fones (54) 3449-3334 e 3449-3391, bem como através do e-mail dirposg@ifrs.edu.br.

Bento Gonçalves/RS, 29 de Agosto de 2012.

Alan Carlos Bueno da Rocha Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação IFRS



EDITAL Nº 08, de 03 de setembro de 2012.

REVERSÃO DE APOSENTADORIA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministério da Educação MEC nº. 1.022, de 16/08/2012, publicada no D.O.U. de 17/08/2012; art. 25 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº. 3.644, de 30 de outubro de 2000 e Portaria MEC nº. 1.595 de 31/05/2002, as quais estabelecem critérios e procedimentos para a reversão voluntária de servidores aposentados das Instituições Federais de Ensino, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, da carreira de Técnico-Administrativo, com lotação no Campus Osório.

1. DOS REQUISITOS PARA A REVERSÃO

- 1.1. A reversão, deferida no interesse da administração, será concedida ao servidor inativo pertencente ao quadro de pessoal das Instituições Federais de Ensino, desde que tenha cumprido os seguintes requisitos:
- a) tenha solicitado a reversão;
- b) a aposentadoria tenha sido voluntária;
- c) tenha adquirido estabilidade quando na atividade;
- d) tenha se inativado voluntariamente nos cinco anos anteriores à solicitação;
- 1.2. A reversão dar-se-á no mesmo cargo, classe e nível em que ocorreu a aposentadoria, ou correspondente, quando tiver ocorrido reorganização ou transformação da estrutura do cargo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria, na Rua General Osório, 348, centro, Bento Gonçalves, RS, nos dias 05 e 06 de setembro de 2012, no horário de 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

3. DO CARGO

3.1. O Processo Seletivo será realizado para o provimento de 01 vaga para o cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Osório.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Havendo mais de um candidato à reversão para o cargo de Assistente em Administração, a DGP coordenará processo seletivo simplificado de caráter exclusivamente eliminatório, por meio de avaliação curricular, tendo como objeto avaliativo a qualificação, experiência e desempenho profissional do candidato, conforme Anexo I deste Edital.
- 4.1.1. A avaliação curricular será efetuada por banca examinadora constituída por ato da DGP.



- 4.1.2. Havendo empate no processo seletivo, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver maior tempo de serviço no cargo de Assistente em Administração no IFRS;
- b) tiver maior idade.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A reversão será efetivada por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, a ser expedido pela Secretaria correspondente do Ministério da Educação.
- 5.1.1. Após a publicação do ato de reversão, o servidor habilitado terá o prazo de quinze dias para entrar em exercício, sob pena de ser tornado sem efeito o ato.

ANEXO I

TABELA DE VALORIZAÇÃO DOS TÍTULOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃ O	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Efetivo exercício no cargo de Assistente em Administração no IFRS	cada 6 meses	60 (05 anos)
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃ O	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de graduação completo	12,5	25 (02 títulos)
Curso de Capacitação (mínimo de 90 horas)	7,5	15 (02 títulos)
TOTAL		100 pontos

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



EDITAL Nº 9, de 24 de setembro de 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Edital de Reversão nº 8, de 3 de setembro de 2012, publicado na Seção 2, página 62 do Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2012.

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Sergio Roney D'Avilla Montanha	001	1°

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



EDITAL N.º 10, de 27 de setembro de 2012

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no D.O.U. de 13/10/2011, e tendo em vista a autorização concedida pela Portaria Interministerial nº 56, de 20 de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 25 de abril de 2011, seção 1, pg. 100, bem como o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no D.O.U. de 24 de agosto de 2009, e suas alterações; e considerando ainda o teor do Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. de 23 de setembro de 2010, seção 01, e pela Portaria nº 1.134 de 02 de dezembro de 2009, publicada no D.O.U. de 03 de dezembro de 2009, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, de acordo com a Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, nos termos do **EDITAL DE ABERTURA nº 05/2012-IFRS**, de 22 de maio de 2012, publicado no DOU de 28 de maio de 2012, seção 03, pg. 158 a 163.

CARGO 01 - Analista de Tecnologia da Informação (Bento Gonçalves).

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	605830-8	BRUNO CHAGAS ALVES FERNANDES	81
2 <u>°</u>	614877-1	ANDRÉ LUÍS TIBOLA	78
3 <u>°</u>	605934-1	DIEGO SARAIVA DE OLIVEIRA	77
4 <u>°</u>	600056-7	GUILHERME VAZ PEREIRA	77
5º	612244-9	DOUGLAS SEVERO SILVERA	75

CARGO 02 - Assistente Social (Restinga)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	611750-6	ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO	78
2 <u>°</u>	606007-3	LUANA ROCHA DA SILVA	76
3 <u>°</u>	617360-7	GEOVANA PRANTE GASPAROTTO	72
4 <u>°</u>	618932-1	TIANA BRUM DE JESUS	70



5º	611971-5	CRISTINE KRÜGER GARCIAS	66
----	----------	-------------------------	----

CARGO 03 - Auditor (Bento Gonçalves)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	606370-4	LAURI PAULUS	81
2 <u>°</u>	616439-1	LUANA CRISTINA MEDEIROS DE LARA	80
3 <u>°</u>	615194-2	HERMES HOMERO BARBOSA DE SOUZA	79
4 <u>º</u>	604157-3	ANA LUZIA TIMO MANFIO	79
		LEANDRO MARCHEZAN DO NASCIMENTO	
5 <u>°</u>	608699-4	LOPES	78
6 <u>°</u>	616237-3	WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS	78
7 <u>°</u>	612724-0	FABRICIO DANIEL PRESTES	78
8 <u>°</u>	610088-1	LETÍCIA DOS PASSOS PEREIRA	78
9º	606162-1	RAFAEL DE CARVALHO MISSIUNAS	77

CARGO 04 - Bibliotecário-Documentalista (Farroupilha)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	604077-6	SARA CASELANI ZILIO	79
2 <u>°</u>	612835-1	ALINE GOULART DA COSTA	75
3 <u>°</u>	601691-9	NALIN FERREIRA DA SLVEIRA	72
4 <u>º</u>	608031-2	MARILIA BATISTA HIRT	72
5 <u>°</u>	615596-2	REJANE CRISTINA JOB	64

CARGO 04 - Bibliotecário-Documentalista (Feliz)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>°</u>	601098-4	LUCIANE ALVES SANTINI	72
2 <u>°</u>	612970-5	JAÇANÃ EGGRES PANDO	67
3 <u>°</u>	607394-3	SILVANI CACERES MESSA	67
4 <u>º</u>	603310-3	CARINA DA SILVA DE LIMA HENTGES	65
5 <u>°</u>	603156-7	MAUREN RODRIGUES PINHO	65

CARGO 05 - Médico Veterinário (Bento Gonçalves)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	603658-8	JAMILE CRISTINA DEOLA SADA	78
2 <u>°</u>	617368-1	HENRIQUE MÜLLER DALLMANN	73
3 <u>°</u>	613578-8	NATHALIA DE BEM BIDONE	72



		TIAGO MINUZZI FREIRE DA FONTOURA	
4 <u>°</u>	617853-4	GOMES	72
5º	606453-0	MARJORIE FATIMA BECK TEIXEIRA	71

CARGO 06 - Psicólogo (Caxias do Sul)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	607130-7	GABRIELA ATAIDE ISAIA	64
2 <u>°</u>	615227-3	ANA MARIA JUNG DE ANDRADE	63
3 <u>°</u>	616825-6	CAMILA BIANCA RODYCZ	62
4 <u>º</u>	611752-2	JOCIANNE GIACOMUZZI PIRES	59
5 <u>°</u>	615570-0	VANESSA SOARES DE CASTRO	57

CARGO 06 - Psicólogo (Sertão)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	602895-6	GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA	59
2 <u>°</u>	604340-7	LUIZ EDUARDO NOBRE DOS SANTOS	55

CARGO 07 - Técnico em Assuntos Educacionais (Bento Gonçalves)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>°</u>	609365-1	JAIR ADRIANO STRAPAZZON	86
2 <u>°</u>	618042-9	LISANGELA BRINGHENTI DA ROSA	86
3 <u>°</u>	612145-1	BRUNA POLETTO SALTON	86
4 <u>°</u>	606161-8	MARLENE GALLINA REGO	85
5 <u>°</u>	612108-2	CAROLINA FONTOURA CARTANA	84
6 <u>°</u>	606177-3	MARIA ISABEL ACCORSI	83
7º	618847-2	VANESSA DE OLIVEIRA DAGOSTIM PIRES	83
8 <u>°</u>	618632-8	IVÂNIA DOS SANTOS LAGO	82
9º	609242-7	FELIPE JOSÉ PILETTI	82
10 <u>°</u>	611824-8	LISIANE BENDER DA SILVEIRA	81
11º	604511-1	LETICIA SCHNEIDER FERREIRA	81
12 <u>°</u>	616920-2	BRUNO XAVIER GUGLINSKI	81
13 <u>°</u>	606729-0	ANDRÉ MATIAS EVALDT DE BARROS	80
14 <u>°</u>	606492-5	MÔNICA NUNES NEVES	80
15 <u>°</u>	602072-5	LISIANE DELAI	80
16 <u>°</u>	607095-3	RODRIGO BONADIMAN ZANATTA	80
17 <u>°</u>	606430-7	JULIANA DOS SANTOS	80



18 <u>°</u>	618110-3	PAULO ROGÉRIO FRIEDRICHS ADAM	79
19º	606167-6	SANDRO GONZAGA	79
20º	605042-3	EDUARDO POMPERMAYER	79
21º	612435-7	ANDRÉIA KANITZ	79
22 <u>°</u>	609245-6	HENRIQUE CIGNACHI	79
23 <u>°</u>	617668-4	AMANDA SOARES DA ROSA	78
24 <u>°</u>	604062-4	MARCIELA GABANA	78
25 <u>°</u>	600390-0	IVANETE MILESKI	78
26 <u>°</u>	611489-1	SAMUEL FERREIRA DE MELLO	78
27º	613809-5	ODILA BONDAM CARLOTTO	78
28 <u>°</u>	607704-4	ANA LETÍCIA DE ALENCASTRO VIGNOL	78
29 <u>°</u>	611371-9	SAULO STEVAN PASA	78
30 <u>°</u>	610242-7	VÂNIA CARLA ANTUNES LOUREIRO	78
31 <u>°</u>	612637-5	RENATA LUZIA KOWALSKI	78
32 <u>°</u>	602625-5	ÍRIS LUIZA BARCELLOS DE FRAGA CESAR	78

CARGO 07 - Técnico em Assuntos Educacionais (Canoas)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>°</u>	610605-2	DALVANA SILVA DA GAMA	82
2 <u>°</u>	613939-7	SANDRA CRISTINA DONNER	81
3 <u>°</u>	600179-1	ELIANA TOME	79
4 <u>º</u>	614226-7	ADRIANA FLÉRIO ESTEVES PINTO	78
5 <u>°</u>	608643-1	LETÍCIA HERNANDES DA SILVA	76

CARGO 07 - Técnico em Assuntos Educacionais (Farroupilha)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	617163-4	LUCAS CORADINI	84
2 <u>°</u>	606465-3	MARC EMERIM	83
3º	611165-2	SIMONE VALENTINI	83
4 <u>º</u>	606468-2	FERNANDA REGINA BRESCIANI	82
<u>5º</u>	615843-1	LAURO MANZONI BIDINOTO	80
6 <u>°</u>	613908-3	SIMONE WEIDE LUIZ	78
7º	615810-1	VINÍCIUS LUGE OLIVEIRA	78
8 <u>°</u>	603787-7	DANIELA BONZANINI DE LIMA	77
9º	609362-2	BETANIA BUDKE KOCH	76
10 <u>°</u>	600042-8	LIANA PULITA MARTINI	76
11 <u>°</u>	613709-4	EMMANUEL DE BEM	75



12 <u>°</u>	601340-8	LUIZ CARLOS SANTUARIO	75
13º	615214-7	ALINE ANJOS DA ROSA	72
14 <u>°</u>	612101-1	AMANDA SILVA PEREIRA BERG	71

CARGO 07 - Técnico em Assuntos Educacionais (Feliz)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	614732-7	CARLA DO COUTO NUNES	82
2 <u>°</u>	618601-4	ALEXANDRE RODRIGUES SOARES	79
3 <u>°</u>	611839-0	ALINE HENTZ	78
		FERNANDA HELENA DA SILVA NUNES	
4 <u>°</u>	603233-5	PICCOLI	73
5 <u>°</u>	608456-5	JOICE MILENA SPIER HAHN	69

CARGO 07 - Técnico em Assuntos Educacionais (Ibirubá)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>°</u>	613615-8	MARCELE NEUTZLING RICKES	75
2 <u>°</u>	613782-9	ADRIANA MARTINS DA SILVA	75
3 <u>°</u>	607758-1	LOIVA SOMAVILLA PIOVESAN	73
4 <u>°</u>	611377-7	KLEBER BORGES DE ARAUJO	73
5 <u>°</u>	614782-2	LUCIANA DOS SANTOS	71

CARGO 07 - Técnico em Assuntos Educacionais (Porto Alegre)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>°</u>	611199-5	RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE	86
2 <u>°</u>	616759-8	ELOISE BOCCHESE GARCEZ	85
3 <u>°</u>	612993-8	GIOVANE PASQUALITO FIALHO	83
4º	604008-0	PRISCILA DE LIMA VERDUM	82
5º	610640-5	ROSANATERESINHA SIMÕES DA SILVA	80

CARGO 07 - Técnico em Assuntos Educacionais (Restinga)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
		CRISTIANO ESCOBAR CARVALHO	
1 <u>º</u>	607732-9	BERNARDES	80
2 <u>°</u>	600639-8	IGOR GHELMAN SORDI ZIBENBERG	80
3 <u>°</u>	605956-1	CELSO ALEGRANSI	79
4 <u>°</u>	603756-3	CAREN REJANE DE FREITAS FONTELLA	75



5º 603358-5 TATIANA RAQUEL BAPTISTA GREFF	75
---	----

CARGO 07 - Técnico em Assuntos Educacionais (Rio Grande)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	604903-4	THAÍS DE OLIVEIRA NABAES	87
2 <u>°</u>	611500-9	TÉRCIO INÁCIO JUNG	87
3 <u>°</u>	602389-6	GISLAINE SILVA LEITE	83
4 <u>°</u>	606902-7	CINTIA FARIA TEIXEIRA NEVES	80
5 <u>°</u>	610232-0	VANESSA TRUGILO RODRIGUES	80
6 <u>°</u>	607144-6	VIVIAN ANGHINONI CORRÊA	79
7 <u>°</u>	617939-9	FABIANE QUEVEDO FREDES	79
8 <u>°</u>	602913-5	KARINA DA SILVA MOLINA	79
9º	609842-3	WAGNER PHILIP PORTELLA HEINZ	78
10º	608139-7	CRISTINA FUENTES HAMERSKI	78
11º	615187-4	SAMUEL DOS SANTOS MOTA	77
12 <u>°</u>	609361-9	MIRELE MORAN COSTA	77
13 <u>°</u>	612433-1	ADRIANA DANIELSKI BATISTA	77
14º	615831-8	MICHELE PRADO DE RODRIGUES	76
15 <u>°</u>	612798-1	SÍLVIA MARIA VIANA FRIAS	76

CARGO 07 - Técnico em Assuntos Educacionais (Sertão)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	606214-3	VANDA APARECIDA FÁVERO PINO	80
2 <u>°</u>	608647-3	ADEMILSON MARCOS TONIN	80
3 <u>°</u>	611783-6	MAIRA CRISTINA MENDES LIRIO	77
4 <u>º</u>	609669-6	JULIANA FAVRETTO	77
5º	617333-5	MARINA MIRI BRAZ	76

CARGO 08 - Assistente em Administração (Bento Gonçalves)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	609791-4	LEONARDO ROSA PAIXÃO	90
2 <u>°</u>	615751-1	DIÓGENES DORNELLES COSTA	90
3 <u>°</u>	615394-4	NICOLAI DUARTE ARRIETA	88
4 <u>°</u>	602843-5	PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS	86
5 <u>°</u>	612648-5	JULIANA DE OLIVEIRA ROEHE	86
6 <u>°</u>	604710-0	RENATO GUADAGNIN	84



7º	616374-3	GIOVANA MAGALLI POLETTO MEDEIROS	84
8 <u>°</u>	609023-4	GIBRAN FERNANDO IBRAHIM	84
9º	612750-9	SHAIANE RENATA URMANN	84
		CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES	
10 <u>°</u>	610383-9	DESTRO	82
11 <u>°</u>	603816-6	ALISSON PAESE	82
12 <u>°</u>	608204-2	FABIANA DE OLIVEIRA KELLER	82
13 <u>°</u>	615208-2	GRASIELE BORGMANN	82
14 <u>°</u>	605920-2	JONAS BARONIO	82
15 <u>°</u>	605578-7	BRUNO DINIZ MACHADO	82
16 <u>°</u>	601038-2	CRISTIANO DA CUNHA PORTAL	82
17 <u>°</u>	608256-3	MONICA BRUSCHI	82
18 <u>°</u>	614507-9	MATHEUS MARTINS COSTENARO	80
19⁰	614060-5	ANGELA MARIN	80
20 <u>°</u>	604678-5	LUCIELE DAIANA WILHELM MEIRA	80
21 <u>°</u>	615869-3	MÁRCIO JOSOÉ DA SILVA	80
22 <u>°</u>	617125-2	RENAN DA SILVA POLETTO	80
23 <u>°</u>	612513-8	FLAVIA CIPRIANI	80
24º	608377-1	CAROLINE FORNASIER SANCHES	80
25 <u>°</u>	603185-5	PATRÍCIA CARDOSO CAMILO	80

CARGO 08 - Assistente em Administração (Canoas)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	615215-0	NILSO RICARDO KRAUZER DA ROSA	90
2 <u>°</u>	607902-0	ANA PAULA FABRIS VIDAL	90
3 <u>°</u>	605896-8	ALEXANDRE LEANDRO PADIAS DE MATOS	88
4 <u>°</u>	600394-2	PATRÍCIA TATIANA FERREIRA RAMOS	84
5 <u>°</u>	600505-4	MARIANA GRZIWOTZ SCIENZA	84

CARGO 08 - Assistente em Administração (Caxias do Sul)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>°</u>	604706-1	JAQUELINE JANAINA SIRENA	84
2 <u>°</u>	614200-5	AGENOR BATISTA DA SILVA NETO	84
3 <u>°</u>	601007-8	THAIS TOTOLA VASCONCELOS	80
4 <u>º</u>	606789-2	ALEX ROSA DA SILVA	78
5 <u>°</u>	605105-5	BIANCA DO PRADO PALHA	78
6 <u>°</u>	601292-8	JANIMAR MEDEIROS FREDA	78



7	7 <u>0</u>	613589-8	VINÍCIUS RAFAEL MACHADO	76
8	<u>o</u>	612457-7	LUIZ ALBERTO MARIN	76
9	<u>)o</u>	613216-7	TAIANE LUCAS PONTEL	76

CARGO 08 - Assistente em Administração (Farroupilha)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	614837-3	SILVIA OZORIO ROSA	80
2 <u>°</u>	613923-2	RAFAEL KIRCHHOF FERRET	78
3 <u>°</u>	609726-0	JANAINA RAUBER	74
<u>4º</u>	615542-5	SANDRO LAZARI	74
5º	603724-6	ADRIANE REGINATTO DOS SANTOS	70

CARGO 08 - Assistente em Administração (Feliz)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>°</u>	608619-8	THAIS HELENA DA SILVEIRA	80
2 <u>°</u>	601153-2	CAMILA DE AZEVEDO MOURA	80
3 <u>°</u>	601385-1	UBALDININHA DA COSTA TORRES LUIZE	78
4º	615195-5	CRISTINA ALVES TEIXEIRA	76
5º	612468-7	RICARDO AUGUSTO KLUMB	76

CARGO 08 - Assistente em Administração (Ibirubá)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>°</u>	607304-0	ANDRÉ LUIZ MARCONDES	84
2 <u>°</u>	601443-8	ANDRÉ MAREK	84
3 <u>°</u>	614577-8	EDUARDA CORÓ MATTIONI	82
4 <u>°</u>	610182-4	LUIZ FELIPE KOPPER DA SILVA	82
5 <u>°</u>	607192-5	MIRIDIANE WAYHS	80
6 <u>°</u>	614839-9	MARCINE FLORIANO PREDIGER	80
7 <u>°</u>	606963-2	JULIAN ALBINO SPANHOLI CALGAROTO	80
8 <u>°</u>	610492-4	AUGUSTO TOLAZZI	78
9º	609071-3	ZELIA REGINA DA SILVA	78

CARGO 08 - Assistente em Administração (Osório)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	611246-2	RAQUEL KANAN RUFFINI	80
2 <u>°</u>	600842-6	ANDREI NASSER WICHRESTINK	78



3 <u>°</u>	612934-9	ÉDER JOSÉ MORARI	78
4 <u>º</u>	606016-7	RICARDO KONRATH JUNIOR	78
<u>5º</u>	609893-1	HYLARIANE ROSA RIBEIRO ARTMANN	76

CARGO 08 - Assistente em Administração (Restinga)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1º	602145-4	ROBSON FERREIRA DA SILVA	94
2 <u>º</u>	609382-6	MARCELO MELLO MACEDO	90
3 <u>°</u>	610323-7	CASSIANA ANTUNES DA CUNHA BRILHANTE	86
4º	608252-1	ANDRÉ LUIZ THOFEHRN OSORIO	86
5 <u>°</u>	617618-9	MARCELO LIMA CELENTE	86
6 <u>°</u>	606709-6	LENON GOMES MEDEIROS	86
7º	609187-9	LUIS EDUARDO MIRANDA SCHAEFER	86
8 <u>°</u>	603384-4	MARCELO BENDER	84
9º	609366-4	JOICE SACCHINI MIOTTO	84

CARGO 08 - Assistente em Administração (Rio Grande)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	607425-8	TAISSON IBEIRO FURTADO	94
2 <u>°</u>	611379-3	LEANDRO SAYÃO RUBIRA	94
3 <u>°</u>	604951-3	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA FURTADO	92
4 <u>°</u>	608595-1	JOYCE ALVES PORTO	90
5 <u>°</u>	612488-1	DEISE DUARTE MIRCO	90
6 <u>°</u>	605560-6	HELEN REJANE SILVA MACIEL DIOGO	90
7 <u>°</u>	603817-9	MAYARA MARQUES GUILHERME	88
8 <u>°</u>	606967-4	KARINE DE OLIVEIRA FONSECA	88
9º	607120-0	ANDERSON ALEXANDRE COSTA	88
10 <u>°</u>	612228-7	ADRIANO BARBOSA MENDONÇA	88
11 <u>°</u>	611698-7	EVALANDRO MOURA COSTA	86
12 <u>°</u>	614253-9	HELIO VERA MANDECO	84
13 <u>°</u>	615814-3	GABRIELA LUVIELMO MEDEIROS	84
14º	605289-4	ZAIONARA GORETI ROGRIGUES DE LIMA	84

CARGO 09 - Técnico de Tecnologia da Informação (Bento Gonçalves)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>°</u>	618146-2	DANNER SOUZA TERRA	78



2 <u>°</u>	617987-8	MARCELO PIZZUTTI	76
3º	611861-7	CRÍSTIAN GUSBERTI	76
4 <u>°</u>	603149-9	RICARDO MORO	74
5º	606004-4	PAULO CÉSAR MACHADO	72
6 <u>°</u>	606047-1	RODRIGO CAINELLI	68
7º	606882-2	BRYAN AISLAN ZINN	68
8 <u>°</u>	611993-5	TATIELE BOLSON MORO	68
9º	600060-6	LAEL NERVIS	68
10 <u>°</u>	600519-3	JUCÉLIA POLETTO ALMEIDA	68
11 <u>°</u>	618362-6	CÁSSIA DOS SANTOS FREITAS	66
12 <u>°</u>	605211-1	MAURÍCIO CORVELLO DA SILVA	66
13 <u>°</u>	615837-6	ELIAS MORAIS PEREIRA	66
14 <u>°</u>	610288-3	OLAVO TREVISAN	64
15 <u>°</u>	618015-7	HENRIQUE LUÍS SCALON	64
16 <u>°</u>	600085-5	MÁRCIO BORTOLINI DOS SANTOS	64
17 <u>°</u>	613538-0	GERMANO FERRONATO FERREIRA	62
18 <u>°</u>	604563-2	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	62
19 <u>°</u>	606817-8	ALCIR JOÃO DENARDI	62

CARGO 09 - Técnico de Tecnologia da Informação (Canoas)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>°</u>	600287-3	DIEGO GIROLETI SILVA	72
2 <u>°</u>	617866-0	VINÍCIUS DE OLIVEIRA KIRST	70
3 <u>°</u>	616335-8	CARLTON FERNANDES PREIGSCHADT	70
4 <u>°</u>	606437-8	EDUARDO CORRÊA MICHELSEN	68
5 <u>°</u>	602887-5	JONAS MARTINHO RODRIGUES MACHADO	66

CARGO 09 - Técnico de Tecnologia da Informação (Erechim)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	603826-3	FERNANDO JOSÉ SIMPLICIO	70
2 <u>°</u>	615136-6	GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND	70
3 <u>°</u>	608464-6	RICARDO KARPINSKI	70
4 <u>º</u>	610066-1	RAUL OSOWSKI	68
5 <u>°</u>	602525-4	MAURÍCIO ANTONIOLI SCHMITZ	66



CARGO 09 - Técnico de Tecnologia da Informação (Feliz)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	606991-7	EVANDRO SCHLUMPF	72
2 <u>°</u>	601596-3	LUCAS MIGUEL HALLMANN	72
3 <u>°</u>	616880-3	REGIS FROEMMING	70
4 <u>º</u>	600614-9	LUCIANO JORGE NETTO	62
5 <u>°</u>	616457-9	ALISON ROVERE VILLAR	54

CARGO 09 - Técnico de Tecnologia da Informação (Ibirubá)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	611238-1	SANDRO LEMOS OLIVEIRA	80
2 <u>°</u>	614066-3	TIAGO JULIANO FERREIRA	76
3 <u>°</u>	611512-2	EVERTON LUTZ	68
4 <u>°</u>	616133-0	GUSTAVO BATHU PAULUS	66
5 <u>°</u>	613370-2	EDUARDO PAULI	64

CARGO 09 - Técnico de Tecnologia da Informação (Restinga)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	614739-8	MIKAEL MARQUES DE MEDEIROS	76
2 <u>°</u>	610813-5	FABIANO REBUSTI	68
3 <u>°</u>	608788-5	FLAVIO CHAVES BRANDAO	68
4º	610513-2	MARCIO GIOVANE ROSA ARAUJO	66
5 <u>°</u>	615692-1	AILTON LUIS FREITAS DA COSTA	64

CARGO 10 - Técnico em Agropecuária (Bento Gonçalves)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>°</u>	614802-7	JAIR MATIAS DA ROSA	78
2 <u>°</u>	611417-6	HENRIQUE THOMAS QUEIROZ	78
3 <u>°</u>	607618-2	RONALDO CESAR WOYNIAK	76
4º	611323-0	LÚCIO DE ARAUJO NEVES	76
5º	614682-1	JESSICA ARGENTA	72



CARGO 10 - Técnico em Agropecuária (Ibirubá)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	604712-6	SANDRO NESPOLO PIRES	82
2 <u>°</u>	608964-1	MAIQUEL GROMANN	78
3 <u>°</u>	615291-4	JOHNATHAN RODRIGUES	78
4 <u>°</u>	608269-9	SIMONE SAYDELLES DA ROSA	78
5º	605431-7	ANDREY VARGAS TAMANHO	76

CARGO 11 - Técnico em Audiovisual (Bento Gonçalves)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	600304-9	PAULO JOSUÉ GOULART DA SILVA	76
2 <u>°</u>	612636-2	AUGUSTO BASSO VEBER	66

CARGO 11 - Técnico em Audiovisual (Ibirubá)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	605636-4	FERNANDO DE OLIVEIRA LEÃO	80
2 <u>°</u>	607499-9	RICARDO SAMPAIO	76
3 <u>°</u>	618832-0	IVAN RICARDO GRAEF	68
4º	617626-0	ANDREIA SOLANGE BOS	64
5º	618760-4	CLEBER ROGER STREY	58

CARGO 12 - Técnico em Laboratório / Área Física (Sertão)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1º	609221-0	NIVALDO JOSÉ MOSER	72
2 <u>°</u>	605409-0	ALESSANDRO EUGENIO DENARDIN POZZOBON	62
3º	610299-3	MARUÍ SAMUEL FRIEDERICH DOS SANTOS	58
4 <u>º</u>	607313-4	FILIPE ALBERTO CARON RODRIGUES	56

CARGO 13 - Técnico em Laboratório / Área Geomática (Rio Grande)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	605687-2	JOÃO AUGUSTO DE CARVALHO FERREIRA	76
2 <u>°</u>	611571-1	ANDERSON ROSSI ABAIDE	74
3 <u>°</u>	604748-5	ANDRÉ UGRI	68
4 <u>º</u>	608079-4	MARCOS NUNES COELHO	68



5 <u>°</u>	602199-1	JULIANA TAVORA BERTAZO PEREIRA	66
6 <u>°</u>	607308-2	ILLA DE ANDRADE BICCA	66

CARGO 14 - Técnico em Laboratório / Área Mecânica (Caxias do Sul)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	601053-1	BRUNO BUENO	76
2 <u>°</u>	606176-0	DIEGO CHIARELLO	64
3 <u>°</u>	608307-2	EZEQUIEL MIORELLI	64
4 <u>º</u>	607003-4	BRUNO NONEMACHER	62
5 <u>°</u>	613508-9	LEANDRO JOSÉ SPINELLI COUTO	62

CARGO 14 - Técnico em Laboratório / Área Mecânica (Rio Grande)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	604566-1	GÉRSON DOS SANTOS NUNES	78
2 <u>°</u>	604921-2	ÉMERSON RODRIGO GONÇALVES LEAL	72
3 <u>°</u>	617978-4	FÁBIO ROSA DA SILVEIRA	68
4 <u>º</u>	609826-1	ELTON NAZARE SILVA DE BRUM	64
5 <u>°</u>	615964-9	FABRÍCIO VILNECK CAVALHEIRO	62

CARGO 15 - Técnico em Laboratório / Área Plástico (Farroupilha)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	601711-4	FERNANDO DA SILVA DOS REIS	90
2 <u>°</u>	613858-7	CAMILA PIVATTO	82
3 <u>°</u>	603603-8	ERICH LOPES BRAITBACK DE OLIVEIRA	80
4 <u>º</u>	614108-8	ELIZANDRO GIROTTO	70
5 <u>°</u>	617699-8	NICHELE CRISTINA DE FREITAS JUCHNESKI	70

CARGO 16 - Técnico em Laboratório / Área Química (Bento Gonçalves)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>°</u>	601649-8	BEN HUR HECKMANN	82
2 <u>°</u>	605404-5	PAULINE FAGUNDES ROSALES	72
3 <u>°</u>	605998-5	MARCIRIO MEDEIROS JARDIM JÚNIOR	72
4 <u>°</u>	610715-0	RAQUEL BONDAN DE LIMA	72
5 <u>°</u>	605137-2	JONAS HECK	70



CARGO 17 - Técnico em Laboratório / Área Vestuário (Erechim)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	600054-1	JÉSSICA PETRYKOSKI	82
2 <u>°</u>	609801-2	ALESSANDRA TONIN INCERTI	76
3 <u>°</u>	603544-8	DANIELA DALLA ROSA	76
4 <u>°</u>	600362-5	MARCIA DE LEON XAVIER	74
5º	610801-2	DAIANE BORDIGNON	72

CARGO 18 - Auxiliar em Administração (Bento Gonçalves)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	602823-1	LUCAS LANGNER	92
2 <u>°</u>	601334-3	LYSANDRA RAMOS TIEPPO	87
3 <u>°</u>	611393-9	EDER BORTOLOTTO SILVA	85
4º	611999-3	MARINALDA MARIA GRABALSKI	82
5º	605432-0	SUÉLEN PATRÍCIA DOS SANTOS	81
6 <u>°</u>	608143-6	CLEIDEMAR GOULART DA ROSA	78
7 <u>°</u>	606955-1	BIANCA DA SILVA MARQUES	77
8 <u>°</u>	602583-0	MARIA AGUEDA SANTOS DA SILVA	77
9º	603163-5	RAFAELA PADILHA	75
10 <u>°</u>	616293-3	MARGÔ BEATRIZ NILSSON BALLOTTIN	75
11º	603090-6	MARILENE ALEXANDRE CHIM	75
12 <u>°</u>	607782-4	MARISOL BECKER JOHANN	75
13 <u>°</u>	611226-8	VANESSA SCHÄFER COSTA	74
14º	606626-0	WILLIAN MIRANDA RUSTICK	73

CARGO 18 - Auxiliar em Administração (Caxias do Sul)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	613218-3	MARTA PANAZZOLO	81
2 <u>°</u>	606528-5	NEUSA DE FATIMA DA SILVA	81
3 <u>°</u>	616111-0	SANDRO LUIS FELIPE	73
4 <u>°</u>	605081-8	KETLIN CONSTANTE	73
5 <u>°</u>	602965-6	LEANDRO DOS SANTOS CARDOSO	70
6 <u>°</u>	604513-7	DAIANA SILVEIRA DA CRUZ	70



CARGO 18 - Auxiliar em Administração (Farroupilha)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>°</u>	616579-0	CARINE MAYER ANDRADE	81
2 <u>°</u>	603091-9	REJANE RITZEL FERREIRA	76
3 <u>°</u>	610406-3	SERGEI MARCELO DIESEL STEFFEN	76
4 <u>°</u>	614052-4	JADE DE OLIVEIRA MONTEIRO	74
5 <u>°</u>	610334-7	ÁTHINA MARCKS	72
6 <u>°</u>	607556-3	ROSSANO AGLIARDI DESINI	71
7 <u>°</u>	614937-4	SANDRA RAMBO PACHECO	64
8 <u>°</u>	616135-6	TIAGO HEMANN BLUME	64
9º	603247-4	NEUSA JOSEFA GALIMBERTI	63
10º	617340-3	PATRICIA ANA WOLLMANN	63

CARGO 18 - Auxiliar em Administração (Feliz)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>°</u>	611659-2	FAMELENE FERRAZ DA SILVA	80
2 <u>°</u>	618912-7	MARCOS VARES IRAMENDI	77
3 <u>°</u>	610081-0	JASIVA DA SILVA CORRÊA ZIMMER	75
4 <u>°</u>	613900-9	TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA	71
5 <u>°</u>	616190-3	JAÍNE GUMS	66

CARGO 18 - Auxiliar em Administração (Ibirubá)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>°</u>	611630-1	CLARISSA PAZ BORDIGNON	92
2 <u>°</u>	610276-0	CRISTIANE BRAUNER	90
3 <u>°</u>	603175-8	LUANA MARIS MORAVSKI DAPPER	79
4 <u>°</u>	605134-3	MOISÉS ATÍLIO HOFFMANN	77
5 <u>°</u>	604466-0	IZABEL CRISTINA TONETTO	77
6 <u>°</u>	609545-9	DIONEI SCHWAAB BRANDT	77
7º	611605-5	JULIANO LIMA DE MELLO	76
8 <u>°</u>	610504-8	ELISÂNGELA SIQUEIRA	76
9º	606675-2	KARINA DONINELLI	75



CARGO 18 - Auxiliar em Administração (Restinga)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	602483-9	ANDRÉ LUIZ SILVA DE ANDRADES	84
2 <u>°</u>	615828-2	ANDRÉ ELIGIO WODZIK	84
3 <u>°</u>	600942-7	DAYANE LOPES BRAGA	81
4 <u>º</u>	600751-9	PATRÍCIA DE MORAIS GARCIA	80
5 <u>°</u>	617765-6	MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA	77

CARGO 18 - Auxiliar em Administração (Sertão)

Classif	Inscrição	Nome	Pontos
1 <u>º</u>	606600-8	ELIAS JOSE CAMARGO	82
2 <u>°</u>	609950-5	CAMILA LUANA DA SICILIANA	79
3 <u>°</u>	612204-1	EDNÉIA INOCENTE DA SILVA	78
4 <u>º</u>	617687-5	CLAIRTON ANDRE TRAGE JUNIOR	78
5 <u>°</u>	614604-1	VANIA SANA	78
6 <u>°</u>	611762-9	THANILE BUBLITZ VARGAS	76
7 <u>°</u>	608967-0	ANDRÉ BOHM DE OLIVEIRA	76
8 <u>°</u>	602678-9	GIAN CARLO COSTA	76
9º	613487-1	NAIA CLOE LUGUES	75

De acordo com § 3º do Art. 16 do Decreto 6.944, "Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo."

O presente concurso público será válido pelo prazo de um (1) ano, conforme Art. 37, inciso III, da Constituição Federal, prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência e a necessidade do IFRS, e contado a partir da data de publicação e homologação do resultado final no Diário Oficial da União".

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 28/09/2012 à 02/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / São Paulo / Brasília / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002317/12-1C Valor das Diárias (R\$): 1559,70 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhar visita de instituições alemães a universidades, bem como participar da feira "Estudar e Pesquisar na Alemanha", no Instituto Goethe em São

Paulo.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 20/09/2012 à 21/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002398/12 Valor das Diárias (R\$): 288,49 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a Reitora no aeroporto Salgado Filho. A mesma estará retornando de

reunião do Conif realizada em Brasília

Nome: NUBIA MARTA LAUX

Período da Viagem: 28/09/2012 à 28/09/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz Número da Requisição: 002432/12 Valor das Diárias (R\$): 82,40 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), como

representante do Campus Feliz da SPA.

Nome: ANA PAULA LEMKE

Período da Viagem: 22/09/2012 à 28/09/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Natal / Natal / Porto Alegre / Feliz

Número da Requisição: 001715/12 Valor das Diárias (R\$): 928,61 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação no Congresso CBSoft 2012 e AutoSoft 2012.

Nome: BEN HUR COSTA DE CAMPOS

Período da Viagem: 24/09/2012 à 26/09/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002305/12 Valor das Diárias (R\$): 358,67



Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da Reunião do COPI/PROPI, nos dias 24 a 26 de setembro de

2012.

Nome: FAUSTO KUHN BERENGUER BARBOSA Período da Viagem: 18/09/2012 à 18/09/2012 Destino: Porto Alegre / Feliz / Porto Alegre

Número da Requisição: 002321/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Ministrar aulas de física para o curso integrado em Informática e Física Aplicada ao curso técnico em Cerâmica no Campus Feliz, conforme acordo entre

diretores.

Nome: FAUSTO KUHN BERENGUER BARBOSA Período da Viagem: 25/09/2012 à 25/09/2012 Destino: Porto Alegre / Feliz / Porto Alegre

Número da Requisição: 002322/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ministrar aulas de física para o curso integrado em Informática e Física Aplicada ao curso técnico em Cerâmica no Campus Feliz, conforme acordo entre

diretores.

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA Período da Viagem: 27/09/2012 à 27/09/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002407/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião de Colégio de Dirigentes e Consup na Reitoria.

Nome: NUBIA MARTA LAUX

Período da Viagem: 27/09/2012 à 27/09/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002408/12 Valor das Diárias (R\$): 64,70 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação reunião CONSUP.

Nome: ELIANE VELASCO SIMOES PORTES Período da Viagem: 02/09/2012 à 05/09/2012

Destino: Feliz / Rio Grande / Feliz Número da Requisição: 002025/12



Valor das Diárias (R\$): 520,77 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação no 30º SEURS: Extensão, Memória e Patrimonio.

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 10/09/2012 à 13/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002092/12 Valor das Diárias (R\$): 1163,58 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação em Reunião do Conif.

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 03/09/2012 à 03/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002119/12 Valor das Diárias (R\$): 112,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião com o Prefeito de Canoas, Jairo Jorge, a fim de tratar

de possivel convênio entre o Município e o Campus Canoas.

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 05/09/2012 à 06/09/2012 Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002144/12 Valor das Diárias (R\$): 352,61 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da atividade do IFRS "Reitoria Itinerante" que se realizada nos

campi.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 13/09/2012 à 13/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002269/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a Reitora do IFRS, Professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, no aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre. A mesma esteve participando da 26^a

Reunião Ordinária do CONIF, em Brasília.

Nome: LAURA GOTLEIB DA ROSA

Período da Viagem: 18/09/2012 à 19/09/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002277/12



Valor das Diárias (R\$): 211,16 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião da Comissão de Tecnologia da Informação do IFRS

Nome: MARCELO LIMA CALIXTO

Período da Viagem: 18/09/2012 à 19/09/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002285/12 Valor das Diárias (R\$): 332,86 Objetivo: Nacional - Convocação Descrição: Convocação COEN.

Nome: ELIEZER JOSE PEGORARO

Período da Viagem: 19/09/2012 à 19/09/2012

Destino: Ibirubá / Teutônia / Ibirubá Número da Requisição: 002318/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhar alunos em viagem visita técnica às empresas BRF e Nutrifarma

na cidade de Teutônia - RS.

Nome: ELIEZER JOSE PEGORARO

Período da Viagem: 24/09/2012 à 24/09/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002319/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião sobre a criação da Comissão de Ética no Uso de

Animais.

Nome: LEANDRO ROGGIA

Período da Viagem: 12/09/2012 à 13/09/2012 Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Teutônia / Ibirubá

Número da Requisição: 002325/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de Reunião na FAURGS, juntamente com representantes da FECOERGS em Porto Alegre e reunião em Teutônia, incluindo representantes das Cooperativas filiadas à FECOERGS para tratar de assuntos referentes às tratativas de

Convênio entre as partes.

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 18/09/2012 à 20/09/2012



Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002172/12 Valor das Diárias (R\$): 856,30 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Rolante: Assinatura de escrituras dos Terrenos que serão doadas para a construção do Campus Rolante. POA: Reunião para tratar do terreno do Campus Viamão. Brasília: Convocação do Conif para participação em reunião da Câmara de

Relações Internacionais, na qual a reitora faz parte.

Nome: VANESSA PETRO

Período da Viagem: 04/09/2012 à 07/09/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Recife / Porto Alegre / Feliz

Número da Requisição: 001770/12 Valor das Diárias (R\$): 796,95 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação, com apresentação de trabalho, no V Simpósio Internacional sobre a Juventude Brasileira - V JUBRA, que ocorrerá em Recife, entre os dias 04 e

06/09/12.

Nome: CRISTIANE INES MUSA

Período da Viagem: 02/09/2012 à 05/09/2012

Destino: Feliz / Rio Grande / Feliz Número da Requisição: 002024/12 Valor das Diárias (R\$): 578,05 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação no 30° SEURS: Extensão, Memória e Patrimônio.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 03/09/2012 à 03/09/2012 Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002120/12 Valor das Diárias (R\$): 73,44 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reitora a reunião com o Prefeito de Canoas, Jairo Jorge.

Nome: EDUARDO PAULI

Período da Viagem: 05/09/2012 à 05/09/2012

Destino: Ibirubá / Santa Maria / Ibirubá Número da Requisição: 002137/12 Valor das Diárias (R\$): 32,31 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Visita técnica para o CPD da UFSM em Santa Maria, para obter conhecimentos do funcionamento de um Centro de Processamento de Dados (CPD) de



grande porte, visualizar os setores que existem dentro do mesmo e suas responsabilidades, áreas de atuação e conhecer a UFSM.

Nome: DAIANE TOIGO TRENTIN

Período da Viagem: 12/09/2012 à 15/09/2012

Destino: Ibirubá / Rio Grande / Ibirubá Número da Requisição: 002174/12 Valor das Diárias (R\$): 673,05 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação e apresentação de trabalho no VI Congresso Sulbrasileiro de

Ciências do Esporte.

Nome: MAGALI TERESINHA DA SILVA Período da Viagem: 16/09/2012 à 18/09/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 002175/12 Valor das Diárias (R\$): 598,36 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Curso Novo CPR (Contas a Pagar e Receber) a ser realizado nas

dependências da ESAF/RS em Porto Alegre, nos dias 17 e 18 de setembro.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 11/09/2012 à 11/09/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002179/12 Valor das Diárias (R\$): 55,15 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para Comissão Institucional PIBITI IFRS/CNPQ 2012/2013.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 12/09/2012 à 12/09/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002180/12 Valor das Diárias (R\$): 55,15 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para Comissão Institucional PIBITI IFRS/CNPQ 2012/2013.

Nome: RAQUEL LORENSINI ALBERTI

Período da Viagem: 12/09/2012 à 13/09/2012 Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Teutônia / Ibirubá

Número da Requisição: 002199/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de Reunião na FAURGS juntamente com representante da FECOERGS em Porto Alegre e reunião em Teutônia, incluindo representantes das Cooperativas filiadas à FECOERGS, para tratar de assuntos referentes às tratativas de Convênio entre as partes.

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES Período da Viagem: 12/09/2012 à 13/09/2012 Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Teutônia / Ibirubá

Número da Requisição: 002200/12 Valor das Diárias (R\$): 289,61 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de Reunião na FAURGS juntamente com representante da FECOERGS em Porto Alegre e reunião em Teutônia, incluindo representantes das Cooperativas filiadas à FECOPERGS, para tratar de assuntos referentes às tratativas de Convênio entre as partes.

Nome: LUIS CLAUDIO GUBERT

Período da Viagem: 11/09/2012 à 14/09/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002201/12 Valor das Diárias (R\$): 564,23 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação no Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos no Câmpus

Bento Gonçalves.

Nome: MILTON JOSE BUSNELLO

Período da Viagem: 11/09/2012 à 14/09/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002220/12 Valor das Diárias (R\$): 564,23 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação no Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos no Campus

Bento Gonçalves.

Nome: RODRIGO DULLIUS

Período da Viagem: 11/09/2012 à 11/09/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002208/12 Valor das Diárias (R\$): 24,19 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação no curso Gestão e Fiscalização de Contratos, em Bento

Gonçalves, promovido pela ESAF.



Nome: RODRIGO DULLIUS

Período da Viagem: 12/09/2012 à 12/09/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002209/12 Valor das Diárias (R\$): 24,19 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação no curso Gestão e Fiscalização de Contratos, em Bento

Gonçalves, promovido pela ESAF.

Nome: RODRIGO DULLIUS

Período da Viagem: 13/09/2012 à 13/09/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002210/12 Valor das Diárias (R\$): 24,19 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação no curso Gestão e Fiscalização de Contratos, em Bento

Gonçalves, promovido pela ESAF.

Nome: RODRIGO DULLIUS

Período da Viagem: 14/09/2012 à 14/09/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002211/12 Valor das Diárias (R\$): 24,19 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação no curso Gestão e Fiscalização de Contratos, em Bento

Gonçalves, promovido pela ESAF.

Nome: LIANA PAULA CAVALETT

Período da Viagem: 14/09/2012 à 14/09/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002216/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Workshop do SIA - Sistema Acadêmico em Bento Gonçalves.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 10/09/2012 à 10/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002218/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Reitora do IFRS, Professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, até o aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, a fim de viabilizar sua viagem a

Brasília onde participará da 26ª Reunião Ordinária do CONIF.



Nome: ANDRE RICARDO DIERINGS

Período da Viagem: 12/09/2012 à 12/09/2012

Destino: Ibirubá / Sertão / Ibirubá Número da Requisição: 002230/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço Descrição: Processo seletivo 2013.

Nome: ANA LUCIA TOMAZELLI

Período da Viagem: 13/09/2012 à 13/09/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002249/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Workshop do SIA - Sistema Acadêmico -- convite conforme anexo indica

para o campus Feliz.

Nome: SERGIO WORTMANN

Período da Viagem: 15/09/2012 à 16/09/2012 Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002268/12 Valor das Diárias (R\$): 317,25 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da formatura do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio

do Câmpus Sertão do IFRS.

Nome: GIOVANI FORGIARINI AIUB

Período da Viagem: 18/09/2012 à 19/09/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002273/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar, como representante do Campus Feliz, na reunião do Comitê de Ensino na Reitoria com a seguinte pauta: PIBID, Pró-Docência, Pronatec, PARFOR, explanação PRODI sobre instrumento de avaliação dos cursos técnicos e calendário de

reposição dos dias letivos pós greve.

Nome: EDUARDO FERNANDES ANTUNES Período da Viagem: 18/09/2012 à 18/09/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002294/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Convocação



Descrição: Participação, como representando do Campus Feliz, da reunião do Comitê de Tecnologia da Informação, conforme pauta extensa anexo, na Reitoria.

Nome: EDUARDO FERNANDES ANTUNES Período da Viagem: 19/09/2012 à 19/09/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002295/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação, como representando do Campus Feliz, da reunião do Comitê de

Tecnologia da Informação, conforme pauta extensa anexo, na Reitoria.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 25/09/2012 à 25/09/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002345/12 Valor das Diárias (R\$): 55,15 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião do Comitê de Pesquisa e Inovação (COPI) na Reitoria, com a seguinte pauta: Regimento Pós Graduação Lato e Stricto Sensu, Edital 002/2012 SETEC/MEC, Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação, Grupo

de Trabalho, Assuntos Gerais.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 26/09/2012 à 26/09/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002346/12 Valor das Diárias (R\$): 55,15 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião do Comitê de Pesquisa e Inovação (COPI) na Reitoria, com a seguinte pauta: Regimento Pós Graduação Lato e Stricto Sensu, Edital 002/2012 SETEC/MEC, Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação, Grupo

de Trabalho, Assuntos Gerais.

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Período da Viagem: 25/09/2012 à 25/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002371/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria e medição nas obras do Câmpus Restinga.

Nome: MICHEL VICTOR GASPERIN KRINDGES Período da Viagem: 25/09/2012 à 28/09/2012



Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Fortaleza / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001978/12 Valor das Diárias (R\$): 783,13

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar como coordenador regional da comissão nacional de Dirigentes de Pessoal e de Recursos Humanos do XXXII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal

de Recursos Humanos - ENDPRH.

Nome: LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA

Período da Viagem: 25/09/2012 à 28/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Fortaleza / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 001976/12-2C

Valor das Diárias (R\$): 928,03

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar como coordenador regional da comissão nacional de Dirigentes de Pessoal e de Recursos Humanos do XXXII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal

de Recursos Humanos - ENDPRH.

Nome: SILVANA ASSUNTA BATISTON BIMBATO

Período da Viagem: 26/08/2012 à 01/09/2012

Destino: Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília

Número da Requisição: 002021/12 Valor das Diárias (R\$): 1175,24 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Atuar como instrutor no curso SIAPE cadastro, no âmbito de multiplicadores

em gestão de pessoas, para servidores do IFRS.

Nome: CRISTIANE ANCILA MICHELIN

Período da Viagem: 30/09/2012 à 05/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002106/12 Valor das Diárias (R\$): 1129,21 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação da IX Semana de admistração orçamentária, financeira e de

contratações publicas estapa Florianópolis/SC, nos dias 01 a 05/10/2012.

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Período da Viagem: 05/09/2012 à 06/09/2012 Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002108/12 Valor das Diárias (R\$): 266,72 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Atividade de reitoria itinerante no Câmpus Ibirubá.



Nome: LUIZ ANTONIO HINING

Período da Viagem: 30/09/2012 à 05/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002212/12 Valor das Diárias (R\$): 1129,21 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar da Semana Orçamentária de Florianópolis - 2012

Nome: DENIZE MARIA SOTT

Período da Viagem: 30/09/2012 à 05/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002245/12 Valor das Diárias (R\$): 1129,21 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar da Semana Orçamentária 2012

Nome: Carlos Alberto Silveira Sa

Período da Viagem: 02/09/2012 à 05/09/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002091/12 Valor das Diárias (R\$): 714,50 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Auxiliar no curso de licitação de obras e serviços de engenharia (turma

especifica do IFRS), a ser realizado no salão de atos do Câmpus Bento Gonçalves.

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Período da Viagem: 09/09/2012 à 11/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Osório / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002159/12 Valor das Diárias (R\$): 701,86 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em reunião na Setec com os engenheiros responsáveis pelas

obras da Rede.

Nome: KEILA CRISTINA DA ROSA

Período da Viagem: 24/09/2012 à 25/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002189/12 Valor das Diárias (R\$): 368,26 Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Participação em encontro com dirigentes de Recursos Humanos.

Nome: Carlos Alberto Silveira Sa

Período da Viagem: 10/09/2012 à 14/09/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002191/12 Valor das Diárias (R\$): 796,50 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Auxiliar no curso "Getsão e fiscalização de contratos - Turma específica do

IFRS", a ser realizado no salão de atos do Câmpus Bento Gonçalves.

Nome: JULIANA PILTZ DE LIMA

Período da Viagem: 17/09/2012 à 18/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002393/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Atender solictação do Câmpus Erechim para verificar aqdequações que

devem ser feitas em virtude de vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros.

Nome: CARLOS GUEDES ALCOFORADO Período da Viagem: 02/09/2012 à 06/09/2012

Destino: Natal / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Natal

Número da Requisição: 001939/12 Valor das Diárias (R\$): 896,48 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Subsidiar o IFRS, na pessoa da magnífica reitora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, na implantação da 3ª fase da expansão da rede federal naquele Instituto,

viabilizando soluções que permitam definições nos projetos a serem utilizados.

Nome: LEONARDO BRASIL CARVALHO Período da Viagem: 26/08/2012 à 01/09/2012

Destino: Palmas / Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Palmas

Número da Requisição: 002020/12 Valor das Diárias (R\$): 1145,97 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Atuar como instrutos no curso SIAPE cadastro no âmbito de multiplicadores

em gestão de pessoas, para servidores do IFRS.

Nome: JANAINA FERREIRA E BARBOSA Período da Viagem: 02/09/2012 à 05/09/2012

Destino: Belo Horizonte / Caxias do Sul / Bento Gonçalves / Caxias do Sul / Belo

Horizonte

Número da Requisição: 002081/12



Valor das Diárias (R\$): 556,83 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Ministrar curso de capacitação de obras e serviços de engenharia (turma específica do IFRS), a ser realizado no salãio de atos do Câmpus Bento Gonçalves.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 05/09/2012 à 06/09/2012 Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002162/12 Valor das Diárias (R\$): 235,39 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reitora do IFRS, Profa Cláudia, os Pró-reitores de Administração

e Pesquisa e Inovação, Professores Giovani e Alan carlos.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 02/09/2012 à 02/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002167/12 Valor das Diárias (R\$): 106,20 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Bsucar prof. Carlos Alcoforado, do IFRN, no aeroporto Salgado Filho, Porto

Alegre, que participará de reunião com a diretoria de projetos e obras do IFRS.

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Período da Viagem: 04/09/2012 à 04/09/2012 Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002168/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria na terraplanagem onde será instalado o Câmpus Rolante.

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Período da Viagem: 05/09/2012 à 06/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Alvorada / Viamão / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002169/12 Valor das Diárias (R\$): 353,06 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nos terrenos onde serão implantados os Câmpus Alvorada e

Viamão; Após vistoria nas obras do Câmpus Restinga.

Nome: ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA

Período da Viagem: 10/09/2012 à 12/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002184/12



Valor das Diárias (R\$): 688,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ida ao Câmpus Porto Alegre para encontro com os servidores para tratar do

programa de capacitação de servidores de IFRS.

Nome: JULIANA PILTZ DE LIMA

Período da Viagem: 06/09/2012 à 06/09/2012 Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002185/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Verificar melhorias realizados em equipamentos para liberação do termo de

interdição feita pelo MTE.

Nome: RONALD ARAUJO RODRIGUES Período da Viagem: 10/09/2012 à 10/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002187/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhamento das obras de terraplanagem e de análise da sondagem do

terreno onde serão as obras dos primeiros blocos dos Câmpus; Também confirmar

Nome: JULIANA PILTZ DE LIMA

Período da Viagem: 11/09/2012 à 11/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002188/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Treinamento da InstruTherm para utilização dos equipamentos.

Nome: RODRIGO DO CANTO CARDOSO Período da Viagem: 10/09/2012 à 14/09/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002190/12 Valor das Diárias (R\$): 692,64 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Ministrar curso "Gestão e fiscalização de contratos - Turma específica do

IFRS", a ser realizado no salão de atos dp Câmpus Bento Gonçalves.

Nome: ADRIANA PANCOTTO

Período da Viagem: 17/09/2012 à 17/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002275/12



Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir sessão pública da TP 01/2012 no Câmpus Restinga e abertura da

Concorrência 01/2012

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Período da Viagem: 13/09/2012 à 14/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002276/12 Valor das Diárias (R\$): 353,06 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião e vistoria de obras no Câmpus Osório no dia 13/09 e vistoria das

obras no Câmpus Restinga no dia 14/09

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Período da Viagem: 21/09/2012 à 22/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002339/12 Valor das Diárias (R\$): 303,43 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoriar obras dos Câmpus Sertão e Erechim

Nome: GILBERTO LUIZ PUTTI

Período da Viagem: 28/09/2012 à 28/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002409/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião sobre a conclusão da terraplanagem do

terreno onde está sendo construído o campus vacaria.

Nome: PATRICK PEREIRA MATTOS

Período da Viagem: 27/09/2012 à 28/09/2012

Destino: Rio Grande / Ibirubá / Erechim / Sertão / Rio Grande

Número da Requisição: 002255/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião do SIA nos campus Ibirubá, Erechim e

Sertão.

Nome: RONALD ARAUJO RODRIGUES Período da Viagem: 27/09/2012 à 27/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002272/12



Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar a transferência de documentação de escrituração das áreas que irão sediar o campus Rolante. A transferência será realizada pelo poder executivo do município de Rolante para o IFRS. Além disso, o servidor irá aferir os trabalhos de sondagem do terreno onde está sendo construída a sede do campus Rolante.

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI Período da Viagem: 06/09/2012 à 06/09/2012 Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002080/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da Reitoria Itinerante, Câmpus Ibirubá, conforme

previsto no Calendário da Reitoria.

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI Período da Viagem: 13/09/2012 à 13/09/2012 Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002250/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião agendada com representantes do Campus Osório, DPO e a Construtora responsável sobre as obras da sede definitiva para

instalação do Campus.

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI Período da Viagem: 14/09/2012 à 14/09/2012 Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002251/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da Reunião no município de Rolante para verificação da sondagem e terraplanagem no terreno. Além disso fará a verificação da

documentação de transferência no cartório de Taquara.

Nome: PATRICK PEREIRA MATTOS

Período da Viagem: 11/09/2012 à 13/09/2012 Destino: Rio Grande / Bento Gonçalves / Rio Grande

Número da Requisição: 002252/12 Valor das Diárias (R\$): 401,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião na Reitoria referente ao SIA.



Nome: RONALD ARAUJO RODRIGUES Período da Viagem: 14/09/2012 à 14/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002271/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar os tramites de documentos de escrituração e aferir os trabalhos de engenharia em execução no local onde será construída a sede do

campus Rolante.

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI Período da Viagem: 17/09/2012 à 17/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002257/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião com as Comissões eleitoriais dos Campus Porto Alegre e de Rio Grande no Campus Porto Alegre para definição da comissão eleitoral central e o código eleitoral no dia 17/09/12 e no dia 18/09/12 participará no município de Rolante da finalização da documentação de transferência do terreno para o Campus Rolante.

Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE Período da Viagem: 27/09/2012 à 28/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Erechim / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002258/12 Valor das Diárias (R\$): 289,61 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião do SIA nos campus Ibirubá, Erechim e

Sertão.

Nome: JOSE EDSON AZEVEDO DA SILVA Período da Viagem: 18/09/2012 à 18/09/2012

Destino: Farroupilha / Bento Gonçalves / Porto Alegre / Vacaria / Bento Gonçalves /

Farroupilha

Número da Requisição: 002284/12 Valor das Diárias (R\$): 47,89 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá retirar documentação do terreno da sede nova do campus Vacaria junto ao primeiro tabelionato de notas em Porto Alegre e dar encaminhamento

do registro da escritura pública no Cartório de Registro de Imóveis de Vacarial

Nome: RONALD ARAUJO RODRIGUES Período da Viagem: 04/09/2012 à 04/09/2012



Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002142/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar equipe de engenheiros do IFRS e do MEC in loco na sede onde será construído o campus Rolante, para levantamento de dados

planialtimétricos do terreno, visando o projeto de engenharia do mesmo.

Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI Período da Viagem: 11/09/2012 à 11/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002198/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião com o Secretário Municipal da Educação de Viamão (em Viamão) e da reunião com os professores Jeferson Funchal e Fábio

Marçal sobre os novos Câmpus (em Porto Alegre).

Nome: JORGE NUNES PORTELA

Período da Viagem: 14/09/2012 à 14/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002253/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar os tramites de documentação da escrituração e aferir os trabalhos de engenharia em execução no local onde será construída a sede do

campus Rolante.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 17/09/2012 à 17/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002310/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Irá conduzir o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do IFRS, Prof. Augusto M Horiguti até o Campus Porto Alegre onde participará de reunião das

Comissões Eleitorais daquele Câmpus.

Nome: VINICIUS LIMA LOUSADA

Período da Viagem: 06/09/2012 à 06/09/2012 Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002147/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Participação na Reitoria itinerante representando a Proen.

Nome: VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI Período da Viagem: 21/09/2012 à 21/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002344/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a servidora Gina M. Valent, Pró-reitora substituta de Extensão, no aeroporto, em Porto Alegre. A mesma esteve participando de Reunião de Gestores

Institucionais do Programa Mulheres Mil.

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 11/09/2012 à 14/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002117/12 Valor das Diárias (R\$): 977,38 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar de reunião do FORPROEXT, conforme Ofício 113.2012/CONIF,

que será realizada no Ministério da Educação, em Brasília/DF.

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB Período da Viagem: 24/09/2012 à 24/09/2012 Destino: Bento Gonçalves / Pelotas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002265/12-1C

Valor das Diárias (R\$): 19,95 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião com a gestora do Observatório do Mundo do Trabalho

na Reitoria do IF Sul, em Pelotas/RS.

Nome: EDUARDO GIROTTO

Período da Viagem: 29/08/2012 à 01/09/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Ibirubá

Número da Requisição: 001986/12 Valor das Diárias (R\$): 820,55 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar de treinamento sobre a avaliação do Bolsa-Formação 2012.

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 02/09/2012 à 06/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rio Grande / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002113/12 Valor das Diárias (R\$): 896,48 Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Participar do 30° SEURS (Seminário de Extensão Universitária da Região Sul), que será realizado na FURG, em Rio Grande. No dia 05.09, no período da manhã irá participar de reunião do FORPROEX SUL; à noite participará da Formatura do Programa Mulheres Mil, no Câmpus Ibirubá. No dia 06.09 participará da Reitoria Itinerante, também no Câmpus Ibirubá.

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB Período da Viagem: 05/09/2012 à 05/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Alto Feliz / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002145/12 Valor das Diárias (R\$): 19,95 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião na Secretaria Municipal de Educação de Alto Feliz/RS.

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB Período da Viagem: 11/09/2012 à 11/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002224/12 Valor das Diárias (R\$): 37,65 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião do Comitê Gestor do Pronatec no RS, no Gabinete da

Secretaria de Educação do Estado, em Porto Alegre/RS.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 11/09/2012 à 11/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002225/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Pró-reitora de Extensão, Viviane Silva Ramos, até o Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, que participará de reunião do FORPROEXT, em

Brasília/DF.

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB Período da Viagem: 12/09/2012 à 12/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002226/12 Valor das Diárias (R\$): 37,65 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião da Comissão Organizadora do Encontro Gaúcho de

Estágios dos Institutos Federais do Rio Grande do Sul.

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB Período da Viagem: 17/09/2012 à 17/09/2012



Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002227/12 Valor das Diárias (R\$): 19,95 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de Aula Inaugural do Pronatec no Câmpus Osório.

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB Período da Viagem: 14/09/2012 à 14/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002244/12 Valor das Diárias (R\$): 37,65 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião no Departamento do Trabalho da Secretaria do

Trabalho e Desenvolvimento Social, em Porto Alegre/RS.

Nome: TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB Período da Viagem: 15/09/2012 à 15/09/2012 Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002264/12 Valor das Diárias (R\$): 88,50 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião no Câmpus Osório.

Nome: FERNANDA ARBOITE DE OLIVEIRA Período da Viagem: 10/09/2012 à 10/09/2012 Destino: Osório / Bento Gonçalves / Osório

Número da Requisição: 002219/12 Valor das Diárias (R\$): 41,15 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação para elaboração/finalização

do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa do IFRS.

Nome: ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA Período da Viagem: 05/09/2012 à 06/09/2012 Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002171/12 Valor das Diárias (R\$): 289,61 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião da Reitoria Itinerante no Campus Ibirubá

Nome: GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR Período da Viagem: 12/09/2012 à 15/09/2012

Destino: Bento Gonçalves / Caxias do Sul / São Paulo / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002164/12



Valor das Diárias (R\$): 941,85 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião para Fórum de Pesquisa e Inovação do CONIF, São Paulo, SP.